

 <b>Prolind</b> <small>Soluções em Alumínio e Aço</small>	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>



# MANUAL DO FORNECEDOR

## PROLIND INDUSTRIAL LTDA

**Revisões destacadas em azul**

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	OBJETIVO .....	3
3.	REQUISITOS.....	4
4.	SUBMISSÃO DE PPAP.....	15
5.	APROVAÇÃO DE PPAP'S.....	16
6.	AVALIAÇÃO DE AMOSTRA INICIAL E/OU LOTE PILOTO .....	16
7.	FORNECIMENTO.....	17
8.	MONITORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FORNECEDOR .....	18
9.	WORKSHOP COM OS FORNECEDORES – CADEIA AUTOMOTIVA.....	25
10.	PRODUTO NÃO CONFORME .....	25
11.	OBJETIVOS E METAS .....	26
12.	ESCALONAMENTO DE FORNECEDORES .....	28
13.	INTEGRAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO .....	31
14.	IDENTIFICAÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMBALAGEM.....	32
15.	MINÉRIOS DA ZONA DE CONFLITO .....	33
16.	ATUALIZAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES .....	33
17.	ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO OU PROCESSO APROVADO .....	33
18.	CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO .....	33
19.	PROTOCOLO DE CIÊNCIA DO MANUAL.....	34
20.	PROTOCOLO DE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DO PRODUTO .....	35

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Desde 1989, com suas origens na produção de ferramentas para atender aos segmentos aeroespacial e automotivo, a Prolind tem a Engenharia em seu DNA. Hoje figura entre as maiores produtoras de perfis de alumínio e manufatura de componentes. Contamos com duas prensas de extrusão totalmente automatizadas em São José dos Campos e parque fabril completo para produção de componentes em alumínio.

Nossa Visão: “Ser o melhor fornecedor de soluções em alumínio”.

Nossos Valores são:

- Palavra dada é palavra cumprida;
- Somos orientados para o cliente;
- Conduta regida pela ética e respeito nos relacionamentos;
- Compromisso com segurança, qualidade e sustentabilidade;
- Zero atraso com os pagamentos;
- Orientação para resultado, disciplina com o plano e com as metas comprometidas.

## 2. OBJETIVO

Este manual tem como objetivos:

- Informar os procedimentos, requisitos e recomendações para as seguintes atividades:
  - a) Desenvolvimento de novos fornecedores, materiais e serviços produtivos;
  - b) Aquisição de materiais e serviços;
  - c) Monitoramento do desempenho do fornecedor;
  - d) Promover o desenvolvimento e melhoria contínua de fornecedores;
  - e) Atender às normas nacionais, internacionais e requisitos de clientes;

### 2.1 Compromisso

- A Prolind busca o efetivo trabalho em parceria desde o processo de desenvolvimento do produto, não somente restrito ao fornecimento, a fim de evitar erros desde as primeiras etapas;
- A Prolind está comprometida a trabalhar com fornecedores que cumpram suas exigências de qualidade e princípios de negócio, apoiando mudanças positivas quanto à qualidade, meio ambiente e o ambiente de trabalho;

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

- Insistirá para que os fornecedores cumpram as exigências legais, **as de seus clientes**, e trabalhem ativamente para reduzir impactos ao meio ambiente e à saúde dos processos, serviços, produtos e **pessoas**;
- Dará suporte e monitorará o desempenho de seus fornecedores;
- Se for descoberto o descumprimento de uma especificação acordada, serão solicitadas ações corretivas ou, inclusive, o término do relacionamento.

## 2.2 Abrangência

Este manual é aplicável a todos os fornecedores da Prolind.

## 2.3 Política de Gestão Integrada

A Prolind declara sua Política de Gestão Integrada (revisão 02 de 10/08/2017) e espera que todos fornecedores e parceiros contribuam com esta que segue:

NA PROLIND INDUSTRIAL, PRODUZIMOS PERFIS EXTRUDADOS, COMPONENTES E CONJUNTOS EM ALUMÍNIO E AÇO PARA O MERCADO EM GERAL, ATENDENDO AS EXPECTATIVAS DE NOSSOS CLIENTES. NOSSAS ATIVIDADES TÊM COMO PRINCÍPIO A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS AOS CLIENTES, AO MEIO AMBIENTE, À SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL E A COMUNIDADE ONDE ATUAMOS. PARA ISSO SOMOS COMPROMETIDOS EM:

- ATUAR EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS LEGAIS E OUTROS APLICÁVEIS AO NOSSO NEGÓCIO;
- PROTEGER O MEIO AMBIENTE INCLUINDO A PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO, O USO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS E A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE;
- IDENTIFICAR, MONITORAR E ELIMINAR OS PERIGOS E RISCOS À SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, BEM COMO ACIDENTES, DOENÇAS E LESÕES OCUPACIONAIS, BUSCANDO SEMPRE O BEM ESTAR DE NOSSOS COLABORADORES;
- ENVOLVER E ESTIMULAR NOSSOS COLABORADORES E PARCEIROS NA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS E GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS;
- INVESTIR NO CONTÍNUO DESENVOLVIMENTO, CAPACITAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE NOSSOS COLABORADORES;

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

- APLICAR A MELHORIA CONTINUA EM NOSSOS PROCESSOS VISANDO AUMENTAR A SATISFAÇÃO DO CLIENTE, O DESEMPENHO AMBIENTAL, A SUSTENTABILIDADE DO NEGÓCIO E A INTEGRIDADE DOS NOSSOS COLABORADORES.

### 3. REQUISITOS

A Prolind estimula seus fornecedores a desenvolverem seus respectivos Sistemas de Gestão de maneira a atender os requisitos das normas ISO 9001, IATF 16949 e ISO 14001 e **VDA 6.3**.

O fornecedor deve ser dotado de uma estrutura organizacional de qualidade que garanta satisfazer às exigências e necessidades da Prolind, **de seus clientes, da sociedade/comunidade**, e que permita fornecer produtos com a qualidade, quantidade e pontualidade desejada. Portanto, é requisito mínimo que todos os fornecedores possuam seu Sistema de Qualidade certificado conforme a norma ISO 9001 e sejam licenciados por órgãos ambientais competentes.

Para o desenvolvimento do Sistema da Qualidade, a Prolind recomenda aos fornecedores o uso dos seguintes Manuais da AIAG e/ou IQA nas versões mais atualizadas:

- Manual de FMEA – Análise de Modo e Efeito de Falha Potencial;
- Manual de APQP – Planejamento Avançado da Qualidade do Produto;
- Manual de MSA – Análise dos Sistemas de Medição;
- Manual de CEP – Controle Estatístico de Processo;
- Manual de PPAP – Processo de Aprovação de Peças de Produção.

A Prolind espera ainda que o fornecedor apoie nossa posição em termos de conscientização a respeito de aspectos e impactos ambientais, tanto em seus próprios negócios quanto em relação ao negócio da Prolind. Isso deve ser demonstrado por uma política de gestão adequada e um programa ambiental.

São responsabilidades dos fornecedores:

- Observar e cumprir a legislação de meio ambiente vigente e seus requisitos;
- Manter atualizados quaisquer alvarás ou licenças exigidas pelos órgãos ambientais (licença de operação, licença de transporte, planos de emergência, etc), pertinentes às suas atividades, para fornecimento de produtos e/ou serviços à Prolind;
- Comprometimento com um desenvolvimento sustentável, prevenção de poluição e consumo consciente de recursos naturais;

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

- Manter sua documentação ambiental sempre atualizada e disponibilizar para a Prolind, quando revisado/alterado/revalidado;
- Manter toda documentação relativa ao sistema de gestão que foi apresentada para a Prolind atualizada (enviar para a Prolind), informar sempre que houver revisões significativas, atualizações, assim como informar qualquer desacreditação;
- Ter uma gestão sobre requisitos legais, regulamentares e estatutários de modo a evitar intervenções que possam gerar interrupções no fornecimento e/ou na entrega de produtos para a Prolind.

### 3.1 Desenvolvimento e Homologação de Fornecedores

#### 3.1.1 Homologação

Para iniciar o processo de homologação de fornecedores na Prolind a primeira etapa é o envio e o recebimento dos formulários/documentos do fornecedor. Estes documentos são compostos por:

- FR140-1 Questionário de Auto Avaliação;
- FR140-2 Questionário Ambiental (para os casos em que o fornecedor não possua ISO 14001);
- FR140-5 Ficha Cadastral;
- Certificados de ISO9001/IATF, **ISO 14001**;
- Plano de Contingência;
- Licença de Operação, Auto Vistoria do Corpo de Bombeiros; e
- Consulta do Serasa.

A segunda etapa é feita através de uma análise de toda a documentação por um comitê interno de gestão de fornecedores. Uma vez identificada potencialidade para fornecimento é agendada uma visita no fornecedor, com o objetivo de conhecer e avaliar a empresa.

Para fornecedor automotivo, é realizada uma Auditoria Potencial conforme descrito no manual do VDA6.3.

Um plano para desenvolvimento de fornecedor automotivo não certificado em IATF 16949 será solicitado ao fornecedor que também será auditado com base nesta norma.

São analisados os riscos, solicitados plano de ação quando necessário e/ou aplicável para liberação do fornecimento.

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

Com base nos níveis de certificação dos fornecedores, informações enviadas, auditoria potencial, é conduzida uma análise de risco por uma equipe multidisciplinar da Prolind a fim de detectar possíveis riscos em relação ao fornecimento futuro do fornecedor em potencial e nos fornecedores em atividade.

As informações que seguem também são dados de entrada para esta análise:

#### **a) Comercial**

Com base na ficha de cadastro, avaliamos os seguintes requisitos comerciais:

- Tempo de empresa constituída;
- Contrato social;
- Alvará de licença e localização;
- Inscrição Estadual;
- Certidão simplificada ou registro em cartório civil.

#### **b) Financeiro**

Com base na ficha de cadastro, o fornecedor será avaliado quanto ao atendimento do requisito:

- Consulta ao Serasa.

#### **c) Recursos Humanos**

Este item é aplicável somente aos fornecedores Prestadores de Serviço em Ambiente Interno e Externo para Prolind. Com base na ficha de cadastro o fornecedor será avaliado quanto ao atendimento aos seguintes requisitos:

- Certidão de débito federal da RFB – Débitos Previdenciários;
- Certificado de regularidade de situação do FGTS e CEF;
- Comprovante de recolhimento das contribuições previdenciárias dos funcionários e patronal;
- GFIP – Completa com relação dos funcionários;

#### **d) Jurídico**

Este item é aplicável aos fornecedores Prestadores de Serviço em Ambiente Interno e Externo para Prolind. Com base na ficha de cadastro, o fornecedor será avaliado quanto ao atendimento aos seguintes requisitos:

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

- Certidão de débitos trabalhistas;
- Certidão de ações trabalhistas;
- Certidão de débitos federais – RFB.

#### **e) Plano de contingência**

Os fornecedores devem possuir e apresentar a Prolind seus Planos de Contingência (ex.: fabricação alternativa, embalagem, transporte, emprego de capacidade de terceiros em casos de interrupção de energia, falhas em equipamentos críticos e devoluções de produtos) visando garantir o fornecimento de produtos e/ou serviços em eventos de emergência, excluindo-se intempéries ou outros motivos de força maior.

O plano de contingência deve contemplar um planejamento de ações que vise garantir o abastecimento das linhas da Prolind em casos de extrema gravidade e que colocam em risco a manutenção do fornecimento e conter todas as informações necessárias para que se possa dar início as ações, quando requerido. Todos os contatos devem estar listados e recomendamos que, quando aplicável, o plano de contingência seja testado para avaliar sua real eficácia.

Itens que devem ser contemplados nos planos de contingência:

- Falta de energia (elétrica, gás, óleo);
- Quebra de equipamentos chave ou falta de utilidades (ar comprimido, vapor, ar condicionado, água gelada, etc );
- Fontes alternativas para insumos;
- Plano alternativo para logística;
- Falta de mão de obra;
- Alternativas para o processo de fabricação;
- Ferramentaria para conserto de moldes e dispositivos;
- Contatos para aquisição de peças de reposição não estocadas;
- Outros itens considerados relevantes para organização



#### f) Questionário de Auto Avaliação de Fornecedores

A partir da revisão 06 deste manual, todos novos fornecedores automotivos deverão preencher o formulário de auto avaliação proposto na FR140-1 Questionário de Auto Avaliação de Fornecedor:

AVALIAÇÃO DE QUESTÕES INDIVIDUAIS	
Os requisitos para a questão não foram atingidos	
Os requisitos para a questão foram parcialmente atingidos	
Os requisitos para a questão foram atingidos	

CLASSIFICAÇÃO	Avaliação baseada em catálogo de questões	
	Amarelo	Vermelho
Fornecedor IMPEDIDO	Mais que 14	Uma ou mais
Fornecedor com POTENCIAL	Max. 14	Nenhuma
Fornecedor APTO	Max. 7	Nenhuma

Após o preenchimento do formulário, o fornecedor deverá atingir uma pontuação mínima amarela (POTENCIAL) para ter agendamento de visita.

Caso o fornecedor seja classificado como IMPEDIDO a Prolind o processo de desenvolvimento e homologação é encerrado.

Fornecedores indicados pelo cliente estão isentos desta auto avaliação, porém serão alvos de auditorias periódicas como descrito ao longo deste manual.

#### 3.1.2 Qualificação de Fornecedores Não Certificados ISO 9001.

Para fornecedores que não possuem certificação ISO9001 mínimo, e fornecerão itens para a cadeia automotiva, a área Comercial é responsável pela solicitação da dispensa/derroga formal ao cliente.

### 3.2 Requisitos para Fornecimento para Prolind – Abordagem de Risco

A tabela a seguir resume os requisitos de acordo com o tipo de fornecedor:

Matriz de Fornecimentos	Certificado ISO 9001	Certificado ISO 14001	Certificado ISO IEC 17025	Certificado IATF 16949	Auditoria de Análise Potencial	Auditoria VDA 6.3	FR 140-1 Questionário de Auto Avaliação	FR 140-2 Questionário de Auto Avaliação Ambiental (LO+AVCB)	FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor	FR140-6 Relatório de Visita	Docs ISS-003	Dados de Entrada	Dados de Saída
Fornecedores Entrantes Produtos / Prestadores de Serviço Automotivo		X		X	X		X	X *	X	X		Certificados Auditoria Potencial FR 140-1 *FR 140-2 + LO/AVCB FR 140-5 FR 140-6	Fornecedor Qualificado / Não Qualificado
Fornecedores de Produtos Automotivo	X	X		X		X						Auditorias Índice de qualidade Índice de pontualidade Avaliação comercial do fornecedor Avaliação comercial do produto Requisitos regulamentares e estatutários	Avaliação AVF
Prestadores de Serviços em produtos Automotivo ( Beneficiamento )	X	X		X		X						Auditorias Índice de qualidade Índice de pontualidade Avaliação comercial do fornecedor Avaliação comercial do produto Requisitos regulamentares e estatutários	Avaliação AVF
Fornecedores Entrantes Produtos / Prestadores de Serviço Não Automotivo	X						X*	X*	X*	X*		Certificado ou *FR 140-1 *FR 140-2 + LO/AVCB *FR 140-5 *FR 140-6	Fornecedor Homologado / Não homologado
Fornecedores Produtos Não Automotivo	X											ISO 9001	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Prestadores de Serviços Não Automotivo ( Beneficiamento )	X											ISO 9001	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Fornecedores Insumos Produtivos									X			FR140-5	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Prestadores de Serviços Zeladoria Patrimonial									X		X	FR140-5 ISS 003 Escopo do serviço Cronograma do serviço	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Calibração e Ensaio			X						X			FR140-5 ISO IEC 17025 Escopo de Calibração Certificação do Imetro	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Manutenção de Maquinas e Equipamentos									X		X	FR140-5 Escopo do trabalho Qualificação dos funcionarios ISS 003	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Transporte									X			FR140-5 FR140-1 ANTT CIV *CIP *CADRI	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Projetos									X			FR140-5 Escopo do trabalho Cronograma do Projeto Qualificação do Responsavel do Projeto	Fornecedor Liberado / Não Liberado
Dispositivos e Ferramental									X			FR 140-4 FR140-5 Escopo do trabalho Cronograma de Fabricação	Fornecedor Liberado / Não Liberado

\* Documentos solicitados somente quando exigido.

#### 3.2.1 Fornecedores Entrantes de Produtos e Prestadores de Serviço Automotivo

Novos fornecedores da cadeira automotiva devem atender aos seguintes requisitos:

- Certificação ISO 14001, versão vigente;
- Certificação IATF 16949, versão vigente;

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

- FR140-1 Questionário de Auto Avaliação de Fornecedores;
- FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor;
- FR140-6 Relatório de Visita a Fornecedores e Parceiros;

Para fornecedores de produtos e serviços da cadeia automotiva, que não possuem as documentações acima, adotar os seguintes requisitos:

**I) Fornecedores Certificados ISO 9001, versão vigente**

- a) Terão como objetivo de desenvolvimento final se certificarem na IATF16949.
- b) Terão objetivos de desenvolvimento individual;

**II) Fornecedores Certificados NBR15100 ou AS9100C versão vigente, ou não tenham SGQ certificados**

Somente serão aceitos mediante a uma **derroga** do cliente Prolind, sendo necessária uma auditoria de segunda parte com base na ISO9001, versão vigente.

- a) Terão como objetivo de desenvolvimento final se certificarem na IATF16949;
- b) Terão objetivos de desenvolvimento individual.

### 3.2.2 Fornecedores de Produtos Automotivos

Fornecedores automotivos diretos devem contemplar os seguintes requisitos:

- Certificado ISO 9001 (em caso de ausência de certificação IATF 16949) versão vigente;
- Certificação ISO 14001, versão vigente;
- Certificação IATF 16949, versão vigente;
- Auditoria VDA 6.3;

### 3.2.3 Prestadores de Serviço em Produtos Automotivos (Beneficiamento)

Devem contemplar os seguintes requisitos:

- Certificado ISO 9001 (em caso de ausência de certificação IATF 16949), versão vigente;
- Certificação ISO 14001, versão vigente;

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

- Certificação IATF 16949, versão vigente;
- Auditoria VDA 6.3;

### **IMPORTANTE PARA FORNECEDORES DO GRUPO 3.2.1/3.2.2/3.2.3**

- a) **Ausência de Certificação ISO 14001** Somente serão aceitos mediante a autorização/derroga do cliente Prolind quando exigido por este. Estes fornecedores também deverão preencher o formulário FR140-2 Questionário de Auto Avaliação Ambiental do Fornecedor e enviar a Licença de Operação e AVCB, sempre que houver qualquer alteração.

#### **b) Nomeação do responsável pela segurança do produto**

Em atendimento a requisitos VDA 6.3 e de nossos clientes, os fornecedores devem nomear e manter atualizado o nome de um responsável pela segurança do produto. Este deve:

- a) Ser qualificado no que diz respeito a legislação que rege a segurança do produto;
- b) Ser membro da gerência ou alta direção;
- c) Possuir autoridade para parar o processo de fabricação, direcionar o desenvolvimento do produto e processo, bloquear embarques e outras ações que se fizerem necessárias.

Durante as auditorias de segunda parte, a Prolind exigirá a evidência de uma sistemática para gerenciar requisitos de itens de segurança, assim como a menção das responsabilidades na descrição de cargo do responsável pela segurança do produto. Ao firmar ciência deste manual, esta nomeação deve ser feita, e a ausência desta nomeação é penalizada inclusive na avaliação mensal dos fornecedores.

#### **3.2.4 Fornecedores de Produtos e Serviços Não Automotivos**

Novos fornecedores não automotivos devem apresentar a certificação ISO 9001 ou preencher os formulários abaixo. Uma alternativa ao certificado ISO 9001 é o aceite **do certificado AS 15100**.

- Preencher FR 140-1 Questionário de Auto Avaliação;
- Preencher FR 140-2 Questionário de Auto Avaliação Ambiental;
- Preencher FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor;
- Preencher FR140-6 Ficha Relatório de Visita a Fornecedores

**Minimamente Certificação ISO 9001/AS 15100** versão vigente.

#### **3.2.5 Fornecedores de Insumos Produtivos**

Os fornecedores de insumos produtivos devem preencher FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor.

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

### 3.2.6 Prestadores de Serviços de Zeladoria Patrimonial

Os prestadores de serviço de Zeladoria Patrimonial devem contemplar os seguintes requisitos:

- Preencher FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor;
- Documentos requeridos de acordo com a Instrução IGI 30-4.

### 3.2.7 Calibração e Ensaio

Os prestadores de serviço relacionados a calibração e ensaios devem atender os seguintes requisitos:

- Certificação ISO IEC 17025;
- Preencher FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor;
- Também pode ser aceito prestação de fornecedores com acreditação a rede de calibração ANFAVEA ou equivalente nacional (UKAS, COFRAC, NAMAS).

### 3.2.8 Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Os prestadores de serviço de manutenção devem contemplar os seguintes requisitos:

- Preencher FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor;
- Documentos exigidos pela IGI 30-4 Segurança do Trabalho para Prestadores de Serviço.

### 3.2.9 Serviços de Transporte

- Preencher FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor;
- Apresentar comprovante dos documentos: ANTT, CIV, CIPP e CADRI (quando aplicável);

Para os fornecedores que fornecem Serviço de Transporte de Produtos Perigosos (resíduos, produtos químicos e inflamáveis) devem ser observados os seguintes requisitos:

- Possuir programa interno de autofiscalização e correta manutenção da frota (veículos a diesel), conforme requer a portaria IBAMA 85/1996;
- Possuir plano de atendimento às emergências externas;
- Identificação de veículo (s) conforme resolução ANTT 420/2004 e NBR 7500/2013;
- Qualificação do motorista (treinamento MOPP), conforme resolução ANTT 420/2004;
- Licença ambiental de transporte de produtos perigosos;
- Autorização ambiental do IBAMA para transporte interestadual de produtos perigosos, quando aplicável.

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

### **3.2.10 Serviços de Projetos**

Os prestadores de serviço de projetos devem atender o seguinte requisito:

- Preencher FR140-5 Ficha Cadastral de Fornecedor

### **3.2.11 Serviços de Dispositivos e Ferramental**

Os prestadores de serviços de projetos devem atender o seguinte requisito:

- Preencher 140- FR 5 Ficha Cadastral de Fornecedor.

## **3.3 Atendimento a Requisitos Regulamentares e estatutários**

A Prolind estimula e monitora o cumprimento dos requisitos regulamentares e estatutários (seja interno Prolind ou de seus clientes aplicáveis à sua cadeia de fornecimento) para fornecimento de produtos e /ou prestação de serviços.

Significa dizer que pautamos a seleção de fornecedores com base nos nossos requisitos internos (estatutários) obedecendo a regulamentos (legislação).

Isto é realizado através da constante identificação, manutenção e atualização de todos os requisitos estatutários/regulamentares aplicáveis, através de metodologia apropriada da Prolind (Ex.: lista mestra).

A promoção e divulgação destes requisitos regulamentares é realizada por meio de workshops periódicos e monitoramento, retenção das cópias de certificados de sistema de gestão, licenças emitidas por órgão públicos, comprovantes de guias de pagamento de impostos diversos, preenchimento de formulários específicos, integração para prestadores de serviços, entre outros que comprovem o atendimento a todos estes requisitos aplicáveis e relacionados acima.

Atendimento a requisitos específicos regulamentares e estatutários identificados pelo cliente da Prolind é cascadeado ao fornecedor, seja a nível de fabricante local ou importador/representante na solicitação do PPAP ou metodologia similar.

## **3.4 Homologação de Fornecedores Ambientais**

Para iniciar o processo de homologação dos fornecedores Ambientais na Prolind, a primeira etapa é o envio e o recebimento dos documentos obrigatórios do fornecedor compostos pela Ficha Cadastral e a Licença de Operação ou Alvará.

A segunda etapa é classificar o fornecedor nas categorias de fornecimento conforme o documento FR140-8 Requisitos de Fornecedor Ambiental e exigir a documentação específica de cada categoria.

**FR 140-8 Tabela de Requisitos para Fornecedor Ambiental Prolind**

Matriz de Fornecimento	LO	Cadastro	FR 140-2 Questionário de Auto Avaliação Ambiental	Acreditado INMETRO	AVCB	TCF IBAMA	Cadastro ANTT	CADRI Destinação	Certificado de origem da madeira DOF	ART
<i>Fornecedores Insumos</i>	X	X			X	X	X			
<i>Fornecedores de Embalagem ( Plástico e Papelão )</i>	X	X			X				X	
<i>Fornecedores de Embalagem ( Orgânica e Madeira )</i>	X	X			X	X			X	
<i>Fornecedores de prestação de Serviços de Subcontrato</i>	X	X	X					X		
<i>Laboratório Análise/ Ensaios</i>	X	X		X						X
<i>Laudos Técnicos</i>	X	X								X
<i>Tratamento de resíduos</i>	X	X			X	X	X	X		
<i>Transportes de Carga</i>	X	X					X			
<i>Transportes de Cargas Perigosas</i>	X	X				X	X	X		
<i>Consultoria</i>	X	X								
<i>Prestadores de Serviços Zeladoria Patrimonial</i>	X	X						X		

IGI 140-3 DESENVOLVIMENTO E MONITORAMENTO DE FORNECEDORES

FR140-8 Requisitos para Fornecedores Ambientais rev0

#### 4. SUBMISSÃO DE PPAP

Após a homologação, o fornecedor de itens produtivos ou que interferem na qualidade do produto final, cuja aplicação seja para clientes Automotivos deverá enviar o PPAP.

Para os casos de clientes não automotivos que exigem PPAP, o fornecedor deve submeter a documentação, o que será informado na ocasião pela Prolind.

Para submissão inicial do PPAP o nível exigido será 3. Para outros motivos de submissão será analisado individualmente, pois dependerá da criticidade da alteração.

**Nota 1:** Estão dispensados da submissão do PPAP fornecedores que não se enquadram nas descrições abaixo ou que não forneçam matéria prima para a cadeia automotiva.

Caso haja necessidade, a Prolind se reserva no direito de solicitar outros documentos que julgar relevantes.

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

**Nota 2:** O PPAP poderá ser aprovado na planta do fornecedor através de uma auditoria de processo caso a Prolind julgue necessário, sendo assim, o nível de submissão será 5.

**Nota 3** Substâncias Restritas IMDS – International Material Data System

Para atender aos requisitos de nossos clientes finais e a Normativa da Comunidade Europeia (Directive, 2000/53/EC (End-of-Life Vehicle) relativos à proibição e/ou uso restrito de metais pesados, tais como Mercúrio, Cádmiio, Chumbo e Cromo Hexavalente em veículos e partes de veículos, os fornecedores devem, quando aplicável, fazer o cadastro da matéria-prima e sua composição química no IMDS ([www.mdsystem.com](http://www.mdsystem.com)) e a declaração de conformidade nas situações de desenvolvimento de novos itens ou substituição de matéria-prima e/ou alterações de processos e quaisquer outras situações onde aplicável esse requisito e/ou quando requerido pela Prolind.

Para submissão de MDS o ID Prolind é 58011.

## 5. APROVAÇÃO DE PPAP'S

Os PPAPs serão analisados pela Prolind e o status será informado ao fornecedor. Dependendo do tipo de aplicação a Prolind só aprovará o PPAP do fornecedor mediante a aprovação do item final pelo cliente.

## 6. AVALIAÇÃO DE AMOSTRA INICIAL E/OU LOTE PILOTO

A avaliação da amostra inicial e/ou lote piloto deverá vir acompanhada de um Relatório de Inspeção de Amostra Inicial de acordo com Manual AIAG – Processo de Aprovação de Peça para Produção (PPAP).

Estes resultados deverão satisfazer os requisitos de desenho e/ou especificação Prolind correspondente.

Se a amostra inicial for aprovada, desde que um lote piloto não seja solicitado, o fornecedor terá sua avaliação aprovada. Caso a Prolind solicite o envio de um lote piloto, a validação só será realizada após a aprovação do mesmo.

Todas as amostras deverão ser entregues devidamente identificadas, aos cuidados da Qualidade Prolind.

Salvo por motivo de força maior, e neste caso a Prolind deverá ser previamente informada, tanto a amostra inicial como o lote piloto deverão ser fabricados nas mesmas condições operacionais de um lote normal de produção, a fim de que em ambos os casos se possam avaliar a capacidade do processo produtivo utilizado. Portanto, após o início da fabricação em série, o fornecedor tem por obrigação



	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

informar previamente a Prolind sempre que houver a necessidade de alguma alteração no processo de fabricação.

Em qualquer alteração no processo ou no produto, o fornecedor deve submeter um novo PPAP, mesmo que seja por solicitação do cliente ou Prolind. O nível de submissão será de acordo com a criticidade da alteração.

## **7. FORNECIMENTO**

### **7.1 Certificado de Qualidade do Lote Fornecido**

Para todos os lotes enviados o fornecedor deverá enviar o Certificado de Qualidade em meio eletrônico ou físico junto à nota fiscal.

O não envio do Certificado poderá acarretar na devolução do Lote ao fornecedor, e a Qualidade Prolind poderá emitir uma solicitação de ação corretiva (SACP) para a tratativa da não conformidade.

**A Prolind reforçará por meio de pedido de compra, contrato, especificações técnicas, ou outros meios, a necessidade de envio dos certificados de materiais e insumos, assim como os canais de envio destes certificados. Diante do não envio, os materiais serão bloqueados para uso e poderão ser devolvidos sem ônus a Prolind dos custos desta devolução.**

### **7.2 Verificação do Produto Adquirido**

A Prolind efetua somente inspeção de recebimento por amostragem, portanto todo e qualquer desvio encontrado nos produtos adquiridos é de responsabilidade do fornecedor, bem como os danos e paralisações provocados por essas falhas. Os custos resultantes da baixa qualidade poderão ser debitados pela Prolind, inclusive taxa de ocupação da área destinada para o controle sobre os custos de baixa qualidade.

Quando apropriado, a Prolind se reserva o direito de verificar a qualidade dos produtos adquiridos nas próprias instalações dos fornecedores, bem como quando especificado em contrato, esta verificação poderá se estender ao cliente ou representante do cliente da Prolind.

Estas verificações dos produtos adquiridos não isentam os fornecedores da responsabilidade de prover produtos aceitáveis, nem impedir a subsequente rejeição por parte da Prolind.

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

### 7.2.1 Solicitação de Desvio

São considerados produtos com desvio, o produto que tenha sido produzido ou que por algum motivo se necessite produzir com alguma característica não-conforme às especificações Prolind e clientes finais. Produtos com desvios só poderão ser enviados perante negociação e liberação por parte da Prolind.

### 7.2.2 Avaliação de Produto pela Prolind nas Instalações do Subcontratado

Quando a Prolind necessitar de inspeções no produto que está sendo adquirido, nas instalações de seu subcontratado, constará no pedido de compra ou escopo enviado ao fornecedor as disposições de verificação e o método a ser utilizado na liberação do produto.

Mesmo que o cliente da Prolind inspecione produtos por nós subcontratados nas instalações de nosso fornecedor, esta inspeção não dispensa estes produtos de passarem por inspeção de recebimento na Prolind. Também não impede a possibilidade de uma possível rejeição posterior por parte do Cliente.

## 8. MONITORAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DO FORNECEDOR

Todos os lotes de materiais que possuem interferência direta no produto são sujeitos à análise de recebimento, e são pontuados em função de deméritos de acordo com o tipo de problema que eventualmente apresentem. A Qualidade é o setor responsável pela inspeção de recebimento e por atribuir, quando aplicável, os correspondentes deméritos, gerando Solicitação de Ação Corretiva (SACP).

O fornecimento de itens não produtivos não tem monitoramento, porém através de histórico de fornecimento, atrasos e não qualidade, estes podem ser desconsiderados em processos ou inclusive ser excluídos da base de fornecedores Prolind.

### 8.1 Avaliação da Performance e Sistema da Qualidade - ÍNDICE GERAL DO FORNECEDOR - IGF

A avaliação dos fornecedores é realizada mensalmente, onde as pontuações dos itens abaixo são automaticamente gerados pelo sistema:

- Avaliação Comercial do Produto (ACP);
- Índice de Quantidade de Entrega (IQF);
- Índice de Pontualidade de Entrega (IPE);
- Avaliação Comercial do Fornecedor (ACF);

O IGF é calculado pela fórmula:

$$IGF = ACP + IQF + IPE + ACF$$

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

### 8.2 ACP – Avaliação Comercial do Produto (Responsável: Compras)

A Avaliação Comercial do Produto será calculada automaticamente no sistema Logix e levará os seguintes quesitos em consideração:

Requisito	Pontuação Máxima
Preço Unitário (PU)	1,00
Condição de Pagamento	1,00

### 8.3 IQF – Índice de Quantidade de Entrega (Responsável: Compras)

O Índice de Quantidade de Entrega é calculado automaticamente pelo sistema, onde a pontuação reflete a quantidade de itens entregues de acordo com o pedido:

Quantidade de Peças Conforme Pedido	Pontuação no Indicador
95 a 100 %	25,00
75 a 94,99 %	12,50
Abaixo de 74,99 %	0,00

### 8.4 IPE – Índice de Pontualidade de Entrega (Responsável: Compras)

O Índice de Pontualidade de Entrega é calculado automaticamente pelo sistema, onde a pontuação reflete a data de entrega do pedido conforme acordado.

Condição	Parâmetro	Nota
Antecipação ou atraso	Até 2 dias	23,00
Atraso de entrega	De 3 a 5 dias	12,00
Atraso superior	5 dias	0
Antecipação superior	2 Dias	0

### 8.5 ACF – Avaliação Comercial do Fornecedor (Responsável: Qualidade)

Os fornecedores ainda não auditados iniciam com pontuação máxima. Após a realização da auditoria ele poderá perder esta pontuação caso não atenda aos requisitos da cadeia automotiva e estará sujeito aos critérios de desqualificação definido neste manual.

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

A ACF deve ser lançada manualmente no sistema de acordo com os critérios que seguem:

- Nota Auditoria de Fornecedor VDA 6.3 ou auto auditoria para fornecedores internacionais
- Certificação do Sistema da Qualidade (mínimo ISO9001 ou AS15100 – não automotivos)
- Certificação Ambiental ISO14001;
- Certificado IATF16949;
- Não Conformidade com impacto no Cliente Prolind;
- Nomeação responsável pelo Produto;
- Retorno do protocolo do Manual de Fornecedores;
- Ocorrência de Frete Especial

O monitoramento de fretes especiais é calculado através do acompanhamento pelo setor de Compras. A pontuação reflete o número de fretes especiais ocorrido no mês vigente, se não ocorrer nenhum frete especial o fornecedor recebe automaticamente 2 pontos no seu IGF, caso ocorra no mínimo 1 frete especial o fornecedor perde 2 pontos no seu IGF.

Condição	Parâmetro	Nota
Sem ocorrência de frete especial	0 vezes no mês	2,00
Ocorrência de frete especial	Mais de 1 vez no mês	0,00

A tabela a seguir apresenta a pontuação para os requisitos do item ACF de lançamento no sistema Logix:

Item	Requisito	Pontos
1	Auditoria de Fornecedor VDA 6.3 nota "C"	0
	Auditoria de Fornecedor VDA 6.3 nota "B" ou "A".	10
2	Certificação ISO9001	10
3	Certificação ISO14001	5
4	Certificação IATF16949	3
5	Não Conformidade no Cliente = 0 ocorrências Envolve: a) Notificações pelo cliente de situações especiais relacionadas as questões de qualidade ou entrega (parada de linha);  b) Retorno de distribuidores, garantias, ações de campo e recalls.	19

6	<b>Nomeação responsável pelo Produto</b>	<b>1</b>
7	<b>Retorno do protocolo de Manual de Fornecedor</b>	<b>1</b>
8	<b>Monitoramento de Frete Especial</b>	<b>1</b>
	<b>Total de Pontos possíveis</b>	<b>50</b>

**Nota:** Caso o fornecedor apresente somente o certificado IATF 16949 somará também 7 pontos, equivalente a ISO9001.

### 8.6 IGF - ÍNDICE GERAL DO FORNECEDOR

Para a avaliação dos fornecedores cada item possui uma importância para o cálculo do IGF, sendo:

Item de Avaliação	Percentual Máximo
Avaliação Comercial do Fornecedor (ACF)	50%
Índice de Qualidade de Entrega (IQF)	25%
Índice de Pontualidade de Entrega (IPE)	23%
Avaliação Comercial do Produto (ACP)	2%
<b>Pontuação total</b>	<b>100%</b>

### 8.7 Classificação final do fornecedor

Após o fechamento do IGF, o sistema LOGIX classifica os fornecedores como A, B ou C, nesta exata ordem de prioridade.

O sistema pontua conforme abaixo:

Requisito	Classificação
<b>Fornecedor com "A" 92 a 100</b>	APRO - Aprovado
<b>Fornecedor com "B" maior ou igual 82 a 91,99</b>	ACON – Aprovado condicional
<b>Fornecedor com "C" Menor que 82</b>	REPR – Reprovado para fornecimento segmento automotivo – 3 meses consecutivos
<b>Fornecedor com "C" Menor que 70</b>	REPR – Reprovado para fornecimento em qualquer segmento de atuação PROLIND – 3 meses consecutivos

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

**Nota:** A Qualidade em comum acordo com a área de Compras, autoriza o fornecedor com status “Reprovado - nota C”, para que possam ser efetuadas compras sob condicional. Para isto deverão se basear nas informações de necessidade de produção fornecidas pelo PCP, criticidade do fornecedor, ausência de opção técnica aprovada pelo cliente final, quando aplicável.

A Aprovação Interina deve se basear na apresentação de plano de ações de correção e prevenção entregues pelo fornecedor.

### **8.8 Dados Gerados pelo IGF**

Dados inseridos no IGF mensalmente servirão de informações de entrada para o controle do indicador de desempenho de fornecedores da área de Compras.

Em cada nova negociação para fornecimento a cadeia automotiva, a competitividade comercial é analisada pela Prolind que prioriza os fornecedores considerando ainda o seguinte:

- 1- Melhor preço;
- 2- Pontuação no IGF;
- 3- Pontuação VDA;
- 4- Melhor prazo de entrega;
- 5- Estratégia da empresa para desenvolver nova fonte;
- 6- Riscos envolvidos.

### **8.9 Sistema de desqualificação do fornecedor**

A área de Compras em conjunto com a Qualidade, poderão descredenciar o fornecedor baseados na sua incapacidade em atingir os níveis de qualidade de fornecimento, pontualidade de entrega e requisitos mínimos do Sistema de Gestão Integrado de acordo com o resultado do IGF.

Quando da decisão em descredenciar o fornecedor, o mesmo é bloqueado no sistema Logix, impossibilitando assim a emissão de novos pedidos.

O Sistema de notificação de mau desempenho segue o seguinte critério:

O fornecedor não atingindo a nota mínima seguinte:

- a) Segmento automotivo “B” (82 PONTOS)
- b) Demais segmentos “C” (70 PONTOS)

por 2 meses consecutivos, no mínimo uma das ações abaixo deve ser tomada:

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

- a) Emitir uma SACP para correção dos problemas, buscando a retomada para a classificação A ou B; e/ou
- b) Estabelecer plano de ação interno por equipe multidisciplinar visando ações que estimulem o desempenho do fornecedor; e/ou
- c) Estabelecer em conjunto com fornecedor um plano de ação robusto e estruturado para melhoria de seu desempenho.

Caso no mês seguinte o fornecedor não atinja novamente a pontuação mínima, deverá ser analisado se o motivo é recorrente ou não. Não sendo, tomar ações para nova ocorrência.

A permanência da pontuação do IGF abaixo do mínimo, por três meses faz necessárias as seguintes ações:

- a) Auditoria com Plano de Ação Geral para recuperação; ou
- b) Desqualificação do fornecedor; e /ou
- c) Busca de novas fontes.

Para as duas últimas situações acima o cliente deve ser notificado e deverá autorizar novos fornecimentos, quando esta fonte for indicada por este e/ou não houver opções técnicas comerciais disponíveis.

Fornecedores que tiverem não conformidades detectadas no cliente final perdem 19 pontos no índice ACF, sendo submetido em caráter emergencial ao plano de ação geral para sua recuperação.

A Prolind inicia o processo de desqualificação do fornecedor, quando as ações planejadas não surtirem efeitos esperados ou quando o fornecedor não demonstrar interesse em atender as expectativas da Prolind.

## **8.10 Auditorias em Fornecedores**

A Prolind realiza auditorias em seus fornecedores da cadeia automotiva. Estas são realizadas por auditor qualificado da Prolind ou contratado por esta.

### **8.10.1 Auditorias VDA – Processo e Produto**

A Prolind utiliza como base a norma VDA 6.3

As Auditorias feitas com base na VDA 6.3 têm como objetivo avaliar o potencial de fornecimento para fornecedores pretendentes e também para fornecedores atuais em um tipo específico de processo, sendo que para os fornecedores já desenvolvidos está auditoria pode ser utilizada para validar um novo tipo de processo, tecnologia, locais ou novos produtos, e validar manutenção das boas práticas operacionais.

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

### 8.10.2 Auditorias adequação ao sistema de gestão IATF 16949

A Prolind utiliza como base a norma IATF 16949 para fornecedores que não são certificados nesta norma e fornecem para segmento automotivo.

Os principais objetivos destas auditorias são evidenciar a conformidade e potencialidade de adequação do sistema de gestão e/ou processo de fabricação do fornecedor nesta norma. Servirá esta auditoria também ao fornecedor como bússola para obter certificação na norma IATF 16949.

### 8.10.3 Frequência e critérios para auditorias

Estas auditorias serão realizadas conforme Cronograma do Departamento de Compras. Deve ser concluído um ciclo completo cada 3 anos em todos os fornecedores produtivos da cadeia automotiva.

**Para auditorias VDA:** Qualquer requisito com nota menor que 10 o fornecedor o deve apresentar plano de ação para adequação e atendimento deste requisito.

Fornecedores com nota "C" nesta auditoria devem ser submetidos a nova auditoria num prazo inferior a um ano.

**Para auditorias IATF:** As não conformidades e/ou oportunidades de melhoria são apresentadas por meio de uma solicitação de ação corretiva/preventiva - SACP.

Em ambos os casos, o plano de ação deve ser apresentado ao departamento de Compras em até 12 dias e as ações serão acompanhadas, sendo necessário envio de evidências para confirmação de sua conclusão.

### 8.10.4 Priorização das Auditorias

Seguirá a seguinte sequência durante análise do grupo de gestão de fornecedores:

1. Fornecedores Novos;
2. Nota IGF (priorizar fornecedores com notas menores);
3. Análise de Risco;
4. Itens de Segurança;
5. Fornecedores com nota "C" na última auditoria VDA 6.3;
6. Fornecedores com SACPs frequentes e/ou reincidentes.

### 8.10.5 Fornecedores Internacionais

Fornecedores internacionais estão isentos de auditoria, desde que tenha uma *assigned letter* do cliente. A Prolind exige desses fornecedores as manutenções de suas certificações e realiza notificações de não



	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

qualidade, assim como acompanha ações corretivas necessárias. Para fornecedores que não tenham *assigned letter* são marcadas auditorias de segunda parte antes do fornecimento.

Para estes fornecedores a Prolind solicita a evidência de auto auditoria (*Self Audit*) com base na norma VDA 6.3 e esta auto auditoria é levada em consideração na formação da nota ACF. Fornecedores que não enviam são demeritados conforme critérios estabelecidos.

#### **8.10.6 Distribuidores**

São isentos de auditorias, porém devem assegurar aquisição dos produtos em fontes certificadas ISO9001 ou IATF e, quando solicitado pela Prolind, requisitar ao fabricante o PPAP dos itens a ser fornecidos. Não é requerida documentação ambiental.

#### **8.11 Comunicação do Desempenho do Fornecedor**

O desempenho do fornecedor será monitorado mensalmente e disponibilizado no site Prolind. Quando necessário a área de compras fará notificações/alertas pontuais.

### **9.0 WORKSHOP COM FORNECEDORES – CADEIA AUTOMOTIVA**

Anualmente poderá ser realizado, com o grupo de fornecedores da cadeia automotiva, um Workshop com objetivo de apresentar ou repassar o Manual de Fornecedor, alinhar as perspectivas do mercado, estabelecer metas de desempenho, exigências dos clientes, alterações significativas em normas, entre outros assuntos relevantes à cadeia de fornecedores desta indústria.

Caso não haja mudanças relevantes nos aspectos acima citados, este evento poderá ser realizado a cada 2 anos.

Fornecedores que não participam são da mesma forma instruídos por meio de ensino à distância (EAD) dos assuntos abordados nestes Workshops.

### **10.0 PRODUTO NÃO CONFORME**

#### **10.1 Solicitação de Ação corretiva e Preventiva e Retrabalhos - SACP**

Para lotes que apresentarem não conformidade, através do departamento de Qualidade será encaminhado ao fornecedor uma SACP, onde as respostas deverão ser apresentadas conforme prazo abaixo:

- Ação de Contenção 24 horas;
- Ação Corretiva 7 dias corridos.

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

A Prolind poderá realizar uma visita técnica para avaliar as ações planejadas na SACP.

Em caso de reincidência a Prolind poderá realizar uma visita técnica/auditoria para avaliar o processo do item em questão.

**Nota:** Se solicitado, o fornecedor deve enviar uma equipe para seleção e/ou retrabalho na planta da Prolind. Caso o fornecedor não envie uma equipe a Prolind se reserva no direito de realizar o retrabalho ou a seleção e repassar os custos para o fornecedor.

## 10.2 Custo do Produto Não Conforme

A Prolind repassará todos os custos do produto não conforme que agregaram valor em processos anteriores ou posteriores.

Nos custos de Produto Não Conforme estão relacionados, mas não restritos a:

- Mão de obra direta;
- Mão de obra indireta;
- Embalagens;
- Transporte;
- Alimentação;
- Hospedagem;
- Componentes/Subcomponentes de montagem;
- Testes funcionais;
- Ensaios laboratoriais;
- Despesas de Recall.

A Prolind repassará os custos de outros itens não relacionados acima referente a processos posteriores caso sejam identificados.

## 11 OBJETIVOS E METAS

A Prolind tem como objetivo desenvolver em seus fornecedores da cadeia automotiva o seu Sistema de Gestão da Qualidade com o objetivo final de se tornarem certificados na norma Automotiva IATF16949. A Prolind repassa para todos os seus fornecedores da cadeia automotiva objetivos e metas de desenvolvimento do SGQ utilizando os critérios descritos abaixo:

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

- Para fornecedores que não tenham a certificação ISO 9001, tem como objetivo inicial de certificar-se e com objetivo final de certificar-se na IATF16949.
- Para fornecedores que sejam certificados na ISO 9001, tem como objetivo inicial manter a certificação e também como objetivo de atender os requisitos específicos da IATF16949 conforme os critérios avaliados e determinados por uma equipe multidisciplinar estes critérios são baseados na análise de risco, histórico de auditorias já realizadas e pontuação do IGF, e com o objetivo final de certificar-se na IATF16949.
- Para fornecedores que já sejam IATF tem como objetivo inicial e final manter-se na certificação.

Os fornecedores Prolind também devem atender as metas e objetivos especificados abaixo:

### Objetivos

- Atendimento aos prazos acordados;
- Atendimento a qualidade do produto especificada;
- Sistema da Qualidade em conformidade;
- Planos de ação para eliminação da não conformidade de produtos.

### Metas

- Fornecedores automotivo, nota >80 na auditoria VDA;
- IGF mínimo 82 pontos para fornecedores automotivos e 70 pontos para não automotivos;

Para alcançar estas metas a Prolind recomenda aos fornecedores a monitorar seu processo de fabricação e incentivar a melhoria contínua.

#### 11.1 Monitoramento dos Processos de Fabricação

O fornecedor deve monitorar o desempenho de seus processos de fabricação, utilizando gráficos, indicadores aplicáveis como produtividade, lead time, etc. Este monitoramento será verificado por ocasião de auditorias de processo realizadas pela Prolind, quando necessário.

#### 11.2 Melhoria Contínua

O fornecedor deve utilizar e aprimorar os métodos de prevenção de falhas, tais como:

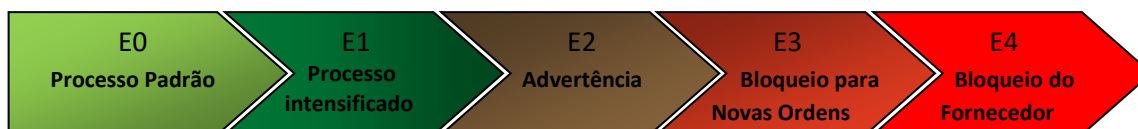
- Análise de modo e efeito de falhas (FMEA);
- Técnicas estatísticas (CEP);

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

- Métodos para análise e solução de problemas (MASP), etc.

## 12 ESCALONAMENTO DE FORNECEDORES

Processo de escalação da Prolind para fornecedores de matéria prima e serviços subcontratados.



- ◆ Inspeção 100% / Classificação N1
  - No Cliente
  - No Fornecedor
- ◆ Reunião da Qualidade
  - No Cliente
  - No Fornecedor
- ◆ Inspeção 100% / Classificação N2
  - Prestador Externo
- ◆ Plano de Ações
  - ◆ Auditoria de Processo
    - ◆ Bloqueio Temporário para novas ordens
      - ◆ Bloqueio para novas ordens

### 12.1 Níveis de Escalação

#### 12.1.1 Nível de escalação E0 – Processo Padrão

No processo padrão (nível de escalação E0) os fornecimentos são inspecionados pela Prolind conforme sistemática interna, através de processamento normal ao recebimento, e rejeitados em caso de desvios da especificação.

Após uma rejeição, o departamento de Qualidade solicita do fornecedor através da SACP, o controle da inspeção 100% nos próximos 3 fornecimentos. Essa solicitação aplica-se à característica e ao produto rejeitado.

#### 12.1.2 Nível de escalação E1 – Processo Intensificado

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

Caso os problemas de qualidade causados pelo fornecedor se acumulem, a Prolind pode especificar requisitos mais severos para a inspeção dos produtos no fornecedor. A Qualidade impõe o nível de escalação E1 e informa a diretoria do fornecedor formalmente em um relatório de status sobre estas condições.

Se o fornecedor, após as ações corretivas apropriadas, não causou mais rejeições durante um período de tempo definido pela Prolind, o nível de escalação é reduzido de E1 para E0, e comunicado por meio de um relatório de status.

### **12.1.3 Nível de escalação E2 – Advertência**

Se durante o tempo que o fornecedor está classificado no nível de escalação E1 mais ocorrências de qualidade forem identificadas, a Prolind pode aumentar o nível de escalação. Para tanto, a Qualidade impõe o nível de escalação E2 e informa a diretoria do fornecedor formalmente através de um relatório de status.

Em caso de não conformidades especialmente críticas, pode ser imposto o nível de escalação E2 sem prévia classificação em E1.

Se o fornecedor, após as ações corretivas apropriadas, não causou mais rejeições durante um período de tempo definido pela Prolind, e atenderam as condições definidas adicionalmente, o nível de escalação é reduzido de E2 para E1, e comunicado formalmente por meio de um relatório de status.

### **12.1.4 Nível de escalação E3 – Bloqueio Temporário para Novas Ordens**

Se todas as atividades não conduzem a uma clara melhoria da qualidade, ou se o período do nível de escalação E2 se torna muito longo (mais de 6 meses), o SGI bloqueia temporariamente o fornecedor para ordens de novos projetos/produtos, comunicando internamente o status do fornecedor.

A Qualidade comunica o bloqueio formalmente à diretoria do fornecedor, através de um relatório de status, no qual também estão definidos os critérios a serem atendidos para a suspensão do Bloqueio Temporário para Novas Ordens.

Outros motivos para emissão do Bloqueio Temporário para Novas Ordens podem ser:

- A certificação do sistema de gestão da qualidade expirou há mais de seis meses ou está inválida;
- Cooperação deficiente do fornecedor nas ações corretivas (auditorias, reclamações);
- Pouca confiabilidade de fornecimento;

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

- Nota abaixo de “B” na auditoria VDA.

A retirada do status “Bloqueio Temporário para Novas Ordens” é efetuada somente após a verificação da eficácia das ações corretivas pelo SGI, onde é comunicada ao fornecedor formalmente através de um relatório de status.

**Nota:** Em caso de auditorias de homologação, pode ser imposto o nível de escalação E3 sem prévia classificação em E1 e E2.

### **12.1.5 Nível de escalação E4 - Desqualificação**

Se mesmo com o apoio da Prolind a melhora significativa da qualidade ou as condições definidas não são atendidas, o fornecedor é excluído de forma permanente de novos negócios e uma troca de fornecedor é efetuada o mais rápido possível.

Nota: Podem ser definidas outras ações conforme acordado entre Qualidade e Compras.

## **12.2 Condições**

### **12.2.1 Embarque Controlado nível 1**

Embarque Controlado nível 1 (N1) significa que o fornecedor, além do escopo normal de inspeção, deve realizar uma inspeção 100% antes de cada fornecimento para a Prolind, para os números de materiais e características definidos pelo mesmo.

Estas, assim como os requisitos relativos à documentação, são comunicadas pela Prolind ao fornecedor no relatório de status.

Os produtos inspecionados, assim como suas embalagens são marcados de modo especial. O tipo e o conteúdo da marcação devem ser estipulados junto com a Prolind.

### **12.2.2 Embarque Controlado nível 2**

Embarque Controlado nível 2 (N2) significa que o fornecedor, além do escopo normal de inspeção, deve encarregar um prestador de serviços externo para realizar uma inspeção 100% antes de cada fornecimento para a Prolind, para os números de materiais a características definidos pelo mesmo.

Estas, assim como os requisitos relativos à documentação, são comunicados pela Prolind ao fornecedor no relatório de status.

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

O fornecedor deve elaborar uma instrução de trabalho para o prestador de serviços externo, que deve ser previamente liberada pela Prolind. O fornecedor é responsável pela execução correta dos trabalhos de inspeção, pela documentação dos resultados e pela qualidade dos produtos fornecidos.

Os produtos inspecionados, assim como suas embalagens, são marcados de modo especial. O tipo e o conteúdo da marcação devem ser estipulados junto com a Prolind.

### **13 INTEGRAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Para seleção e/ou retrabalho na Prolind por não conformidades detectadas, tanto por empresa terceirizada ou pelos próprios funcionários da empresa são necessários os seguintes documentos para integração:

- Cópia do ASO;
- Cópia do registro do trabalhador;
- Cópia da CTPS (pág. registro civil, verso e registro da empresa);
- Cópia do PPRA \*;
- Cópia do PCMSO \*;
- GPS (Guia Previdência Social) \*\*;
- FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) \*\*;
- RE (Relação de Empregados) \*\*.

\* Documentos exigidos para prestadores de serviços residentes e prestadores esporádicos que permanecerão internos em um período acima de um mês.

\*\* Documentos exigidos para prestadores de serviços residentes que permanecerão no período acima de um mês, apresentar mensalmente ao RH.

**Nota:** Outros documentos serão exigidos de acordo com o trabalho a ser executado, formação e habilidades obrigatórias necessárias aos profissionais. (Ex.: PCMAT, cópia de certificados NR10, NR33, NR-35 operadores de máquinas e exames médicos específicos para estas atividades descritas).

#### **Validade da Integração – 1 ano**

A utilização e fornecimento dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) de cada funcionário é de responsabilidade de cada fornecedor. A Prolind poderá cobrar de tais fornecedores os respectivos EPIs na falta dos mesmos.

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

Os EPIs mínimos exigidos são: Protetor Auricular, Capacete, Óculos e Sapato de Segurança.

Os terceiros identificados como **visitantes, entregadores, orçamentistas e etc.**, estão dispensados do processo normal de integração, porém somente serão liberados pela portaria com acompanhamento de seu responsável interno que também responderá por qualquer ocorrência envolvendo o terceiro sob sua supervisão. Não estão dispensados do uso de EPI.

## **14. IDENTIFICAÇÃO, PRESERVAÇÃO E EMBALAGEM**

### **14.1 Etiquetas**

A menos que especificado de outra forma o produto ou peça fornecido deve ser identificado, no mínimo, com as seguintes informações:

- Descrição do produto;
- Nome do fornecedor;
- Código do produto ou peça Prolind;
- Data de validade (se houver) deve estar legível e em destaque;
- Número do lote;
- Quantidade.

### **14.2 Produtos de Propriedade do Cliente: Ferramental, Equipamentos e Produtos.**

Os produtos fornecidos pela Prolind e/ou clientes (produtos, ferramentas, meios de ensaio, embalagens, transporte) devem: estar identificados e com gravação "Propriedade da Prolind" ; ser controlados de forma que permita sua rápida localização e verificação do seu estado de conservação.

Para ferramentais de propriedade do cliente final, a identificação deve ser conforme acordado com Prolind. É responsabilidade do fornecedor a verificação, armazenagem, transporte, manuseio, preservação da qualidade (data do vencimento) e identificação da propriedade.

### **14.3 Embalagens**

**As embalagens devem atender as necessidades de cada produto e/ou especificações dos clientes Prolind, sendo que durante o processo de desenvolvimento o fornecedor deve acordar com a Prolind o tipo de embalagem a ser utilizada.**

Todas as embalagens enviadas para a Prolind devem ter identificação unívoca evitando assim falha de rastreabilidade dos lotes. É de responsabilidade do fornecedor a retirada de todas as identificações das



	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

caixas retornáveis (madeira, plástico, pallets e etc.) devendo estas embalagens conter apenas a identificação unívoca.

**Nota:** Se constatado que a embalagem possui identificação inválida, a Qualidade formalizará a não conformidade encontrada através de relatório de não conformidade (SACP) e caso o fornecedor não envie uma equipe para regularização, a Prolind se reserva no direito de repassar os custos para o fornecedor.

### **15. MINÉRIOS DA ZONA DE CONFLITO**

A Prolind preocupa-se com a procedência do minério utilizado na fabricação do Alumínio. Estes minérios não devem ser obtidos de países considerados como zonas de conflitos.

### **16. ATUALIZAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES**

É de responsabilidade do fornecedor manter a Prolind informada sobre as atualizações nas certificações de seu Sistema de Qualidade, Segurança e Ambiental. Após o prazo de vencimento dos certificados, caso não tenhamos recebido os certificados atualizados, serão considerados inválidos.

### **17. ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTO E/OU DE PROCESSO APROVADO**

Alterações de processo de fabricação, projeto do produto, componentes, embalagens, sub-contratados ou alteração do local de fabricação dos produtos previamente aprovados devem seguir as recomendações da edição mais recente do Manual do PPAP e/ou conforme definido pela Prolind.

Nenhuma alteração técnica é permitida sem consentimento prévio da Prolind.

O fornecedor tem por obrigação informar qualquer alteração no processo de fabricação em relação ao aprovado.

### **18. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

A Prolind estabelece a seguir todas as condições e regulamenta as regras de fornecimento conforme anexo I.

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

## 19. PROTOCOLO DE CIÊNCIA DO MANUAL

Este Manual de Fornecedores apresenta todos os requisitos e regras de fornecimento para a Prolind. Salientamos que a sua assinatura à concordância em relação a estes requisitos é mandatória. Protocolo deve ser enviado assinado à Compras e Qualidade Prolind. Vale ressaltar que a exigência de assinatura de termos de compromisso é uma prática usual de mercado e requerida por nossos principais clientes como um requisito mandatório. A Prolind sempre atendeu a todos os requisitos de seus clientes, portanto não poderia evitar a abrangência deste requisito a toda a sua cadeia de fornecimento. Solicitamos o seu aceite preenchendo os campos a seguir.

Recebemos o Manual de Fornecedores (**Revisão 09 – MAR/2019**) e confirmamos não haver dúvidas. Declaramos estar de pleno acordo com os requisitos e com sua data de efetivação, eliminando qualquer edição anterior.

Fornecedor: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Depto./Função: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Comentários: \_\_\_\_\_

**Enviar esta página digitalizada para Compras ([suprimentos@prolind.com.br](mailto:suprimentos@prolind.com.br)) e para a Qualidade ([qualidade@prolind.com.br](mailto:qualidade@prolind.com.br)).**

	<b>SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO</b>	<b>REV-09</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>MAR/2019</b>

## **20. PROTOCOLO DE NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA DO PRODUTO**

Recebemos o Manual de Fornecedores (**Revisão 09 – MAR/2019**) e confirmamos não haver dúvidas. Também atendendo ao requisito, obrigatoriedade de nomear um responsável pela segurança do produto, formalizamos abaixo o nome, a função e assinatura desta pessoa:

Fornecedor: \_\_\_\_\_

Responsável pela segurança do produto: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_


Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Comentários: \_\_\_\_\_

**Enviar esta página digitalizada para Compras ([suprimentos@prolind.com.br](mailto:suprimentos@prolind.com.br)) e para a Qualidade ([qualidade@prolind.com.br](mailto:qualidade@prolind.com.br)).**

 <b>Prolind</b> <small>Soluções em Alumínio e Aço</small>	<b>ANEXO I - Manual do fornecedor</b>	<b>REV-01</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>Fev/2018</b>




## DEFINIÇÕES

**Fornecimento:** Conjunto de etapas que integram o processo de aquisição PROLIND.

**PROLIND Industrial Ltda**  
Rodovia Pres. Dutra, km 138  
Eugênio de Melo  
12247-004 - São José dos Campos - SP - Brasil  
[www.prolind.com.br](http://www.prolind.com.br)

CNPJ 03.031.662/0001-17  
IE 645.408.013.113  
Fone: +55 12 3908-5999

	<b>ANEXO I - Manual do fornecedor</b>	<b>REV-01</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>Fev/2018</b>

**Fornecedor:** Pessoa jurídica que fabrique, represente, revenda, distribua ou importe produtos, execute obras ou preste serviços.

**Proponente:** Todo Fornecedor que apresenta proposta para o fornecimento de Material ou Serviços nos termos destas Condições Gerais.

**Solicitação de Cotação / Coleta de Preços:** Procedimento realizado pela Prolind para solicitação de propostas comerciais e técnicas para fornecimento de Materiais e/ou Serviços, junto a potenciais Fornecedores. A Solicitação de Cotação é um processo simplificado de pesquisa de preços, solicitada pela área de Compras por e-mail ou telefone. A Coleta de Preços é uma concorrência estruturada, com regras e condições de participação, prazo determinado para apresentação de propostas, envio de documentos técnicos, todos estes e demais anexos citados no e-mail enviado pela área de Compras.

**Autorização de Fornecimento (Pedido de compra- PC):** Trata-se de um Pedido de Compra aprovado pela Prolind com forma vinculativa e obrigatória entre a Prolind e o(s) Fornecedor(es) para qualquer fornecimento de material ou serviço.

**Material:** Designação genérica, usada no singular, que engloba equipamento, componente, acessório, instrumento, ferramenta, peça sobressalente, matéria-prima, produto acabado e material em geral, considerado como item de suprimento destinado à utilização em toda e qualquer atividade da Prolind, independente de sua condição, demanda, custo, fonte de aquisição ou finalidade de uso.

**Documentos Técnicos de Fornecimento (Escopo):** São as especificações técnicas, desenhos técnicos, Quality Book, memoriais descritivos, memórias de cálculo, catálogos, cronogramas de fabricação, certificados de

origem e rastreabilidade do material, relatórios de ensaios e manuais de instruções, referentes ao Material e/ou Serviço encomendado.

**Inspeção:** Conjunto de ações desenvolvidas pela Prolind, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todas as etapas de um Fornecimento.

**Inspetor:** Representante credenciado pela Prolind para executar a Inspeção do Material, podendo ser empregado da Prolind ou de empresa por ela contratada.

**Solicitação de Inspeção:** Correspondência, por escrito, emitida pelo Fornecedor, notificando a Prolind sobre a disponibilidade do Material para a Inspeção, quando aplicável.

**Inspeção Não Produtiva:** Inspeção cujo resultado determinou a rejeição total ou parcial do Material do Fornecedor, como também quando o Material não for apresentado na sua totalidade pelo Fornecedor, nos termos da Solicitação de Inspeção.

**Controle de Qualidade:** É o conjunto de ações planejadas e sistemáticas, realizadas a fim de verificar se o Material atende tecnicamente o que está prescrito nos seus Documentos Técnicos de Fornecimento.

**Autorização de Embarque:** Correspondência emitida pela Prolind, autorizando o Fornecedor a embarcar o Material e providenciar a entrega de acordo com o Incoterms estabelecido na Autorização de Fornecimento (Pedido de Compra – PC).

## PROCEDIMENTO DE COLETA DE PREÇOS

Verificado a necessidade de aquisição de Materiais e/ou Serviços, a Prolind realizará o procedimento de Coleta de Preços, por meio do

qual escolherá, a seu exclusivo critério (vide manual de fornecedor atualizado) o Fornecedor que apresentar a melhor condição de fornecimento, considerando os conceitos de “custo total (TCO-Total Cost Ownership)”.

Na abertura do Procedimento de Coleta de Preços, a Prolind também poderá apresentar aos potenciais Fornecedores:

- a) as condições de participação denominada;
- b) Desenho Técnico e/ou Especificação Técnica ou Norma de Fabricação;

Havendo dúvida sobre o conteúdo dos documentos apresentados, o interessado deve solicitar os devidos esclarecimentos pela Prolind.

### **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

As Propostas Técnica e Comercial devem ser enviadas até a data limite para entrega, informada na Solicitação de Cotação ou Coleta de Preços. As propostas recebidas após a data limite poderão ser desclassificadas.

O Proponente deverá apresentar uma proposta comercial ou uma proposta técnica, conforme abaixo descrito:

#### **Proposta Comercial**

A Proposta Comercial deve conter indicação dos preços unitários e totais de cada item do fornecimento, incluindo acessórios, ferramentas e sobressalentes, bem como indicação do valor do frete, mão de obra, matéria prima, alíquotas dos Impostos (ICMS, IPI, PIS e COFINS) conforme solicitado na Solicitação de Cotação / Coleta de Preços. Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deve informar a faixa de enquadramento com as respectivas alíquotas de impostos. O preço deve incluir todos os impostos, destacando apenas o IPI a incluir com

a respectiva classificação fiscal (NCM) e valores de frete e embalagens previstos.

O prazo ou cronograma de entrega informado pela Prolind na Solicitação de Cotação de ou Coleta de Preços deve ser ratificado pelo Proponente ou ofertado prazo alternativo, cabendo à Prolind, a seu exclusivo critério, julgar a conveniência de aceitar a oferta.

Durante formulação da Proposta, o Fornecedor deve computar todas as despesas e custos relacionados com o Fornecimento a ser efetuado, especialmente os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido que a Prolind não admite qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de encargos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração dos encargos fiscais.

Os preços dos ensaios e testes de aceitação (recebimento e/ou tipo), quando exigidos nas especificações técnicas, devem ser expressamente indicados na Proposta comercial, caso contrário serão considerados como inclusos no preço do Material e/ou Serviço.

Quando houver previsão de fornecimento de peças sobressalentes e/ou acessórios ou utilização de ferramentas especiais, ou ainda serviços associados, a proposta deve discriminar, em separado, os preços unitários correspondentes para entrega na modalidade CIF (“Cost, Insurance and freight”) para o Município de São José dos Campos, SP.

Salvo declaração expressa em contrário, os preços apresentados na Proposta se entendem fixos. Se os preços forem variáveis, tal informação deve constar expressamente da Proposta.

#### **Proposta Técnica – Dispositivos, Máquinas e Serviços Especiais**

A Proposta Técnica deve obedecer, rigorosamente, as características do Material e/ou Especificação Técnica do Serviço constante na Solicitação de Cotação ou Coleta de Preços, indicando qual a marca de fabricação e a referência do mesmo, bem como, observar os Documentos Técnicos de Fornecimento, número e revisão dos desenhos técnicos referenciados.

O Proponente deve declarar os desvios e exceções às especificações constantes dos Documentos Técnicos de Fornecimento. Caso tais desvios não sejam declarados, e a Prolind aceite a proposta, o Proponente deverá efetuar o Fornecimento sem os referidos desvios, pelo preço inicialmente ofertado.

As normas técnicas recomendadas na Solicitação de Cotação ou Coleta de Preços não excluem outras que assegurem qualidade igual ou superior à especificada, desde que o Fornecedor cite claramente em sua proposta as Normas alternativas, os itens em que elas são aplicáveis, e anexe cópia das referidas Normas. A Prolind, entretanto, reserva-se o direito de rejeitar as Normas propostas, a seu exclusivo critério.

Na Proposta Técnica o proponente deve apresentar quando aplicável, todas as informações relacionadas:

Características técnicas garantidas do Material e/ou Serviço ofertado, conforme Norma de Fabricação (caso exista). Salienta-se que os dados da referida lista são indispensáveis ao julgamento técnico da oferta e devem ser apresentados independentemente de os mesmos constarem dos catálogos e/ou folhetos técnicos anexados a Proposta;

Desenho Técnico do Material;

Informações detalhadas sobre a manutenção dos Materiais e componentes associados;

Informações sobre efeitos ambientais: material usado na fabricação e respectiva composição físico química de cada um dos componentes; efeitos desses componentes no ambiente, quando de sua disposição final (descarte); orientações quanto à forma mais adequada de disposição final; instruções especiais de manuseio (se necessário);

Desenho detalhado da embalagem, especificando os materiais empregados;

Declaração de Exceções às especificações constantes dos Documentos Técnicos de Fornecimento;

Preços unitários e condições para a realização dos ensaios de tipo relacionados nas especificações constantes dos Documentos Técnicos de Fornecimento, incluindo informações sobre os laboratórios previstos;

Preços unitários e quantidades de peças sobressalentes, ferramentas especiais e acessórios opcionais, conforme previsto na Norma de Fabricação;

Prazos de entrega e garantia ofertada. Salienta-se que os prazos de entrega devem ter como referência a data da emissão do pedido de compra são aceitos prazos condicionados à aprovação de desenhos;

Outras informações, tais como catálogos, folhetos técnicos, relatórios de ensaios de tipo, lista de fornecimentos similares anteriores e outras informações julgadas relevantes pelo Proponente para o julgamento técnico de sua Proposta.

Quaisquer esclarecimentos complementares que a Proponente julgar necessários sobre os termos dos Documentos Técnicos do Fornecimento, podem ser encaminhados para a Prolind, antes da data fixada para entrega da Proposta.

### **Propostas Alternativas**

Propostas alternativas com outras disposições e/ou concepções de projetos diferentes daqueles constantes dos Documentos Técnicos de Fornecimento, podem ser acatadas pela Prolind, desde que o material ofertado possua características de desempenho compatíveis com as especificadas e a Prolind aprove junto a seus clientes.

A proposta alternativa deve ser exposta com clareza, e em detalhes, incluindo todos os elementos necessários a uma perfeita caracterização do material ofertado.

### **AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A Prolind analisará as propostas a seu exclusivo critério e de acordo com sua conveniência, podendo levar em conta, por exemplo, parâmetros como (i) vantagens econômicas, (ii) a legislação fiscal vigente, (iii) o prazo de entrega e execução, (iv) o preço, (v) as características técnicas e funcionais, (vi) o Índice de Qualidade do Proponente, (vii) histórico de entregas do Fornecedor, (viii) assistência técnica e garantia, e (ix) Riscos envolvidos na aquisição.

Se entender necessário, a Prolind pode solicitar aos Proponentes esclarecimentos sobre as propostas.

A rejeição de qualquer das Propostas não ensejará o pagamento de qualquer quantia pela Prolind a qualquer dos Proponentes, seja a que título for, inclusive, mas não se limitando, a título de indenização, ressarcimento, compensação ou reembolso pelos custos de elaboração destas propostas.

### **CONTRATAÇÃO**

A formalização da contratação se realiza através de um Pedido de Compra e/ou Contrato firmado entre a Prolind e o Fornecedor.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO FORNECEDOR**

Realizar o Fornecimento com rigorosa observância dos Documentos Técnicos de Fornecimento;

Apenas iniciar fabricação, fornecer materiais e prestar serviços mediante pedido de compra formal emitido pela Prolind. Em caso de serviços contratados por período determinado, devem continuar fornecimento apenas mediante pedido complementar.


Respeitar os prazos acordados, respondendo por quaisquer atrasos, ainda que decorrentes de atos e omissões de seus subcontratados, quando for o caso, não lhe sendo lícito invocar esses atrasos para justificar descumprimento dos prazos estabelecidos.

O Fornecedor reconhece, ademais, que além da entrega dos Materiais fora dos prazos acordados, poderá ser considerado em mora, também, na hipótese da entrega de Materiais defeituosos ou em desacordo com as especificações técnicas avençadas, ainda que tal entrega tenha sido feita dentro dos referidos prazos.

Responsabilizar-se, integral e ilimitadamente, por todos os erros que porventura venha causar danos a terceiros e/ou à Prolind incluindo, mas não se limitando, por atos praticados por seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, ficando autorizada a compensação dos valores devidos a título indenizatório com valores eventualmente devidos pela Prolind ao Fornecedor.

Garantir o fornecimento das peças sobressalentes, bem como de quaisquer outros



	<b>ANEXO I - Manual do fornecedor</b>	<b>REV-01</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>Fev/2018</b>

acessórios ou componentes indispensáveis ao perfeito funcionamento ou utilização do Material.

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de origem Federal, estadual ou Municipal vigentes, bem como de quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais que lhes venham a ser imputadas, inclusive em relação a terceiros, decorrentes do Fornecimento.

Efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais, adicionais, despesas de transporte, estadia e/ou diárias, alimentação, alojamento e quaisquer outras despesas relacionadas aos seus empregados e subcontratados encarregados dos serviços de entrega, montagem, instalação e testes de operação do material fornecido, bem como dos seus empregados e subcontratados responsáveis pelos reparos aos Materiais que se fizerem necessários durante o período de garantia.

Cumprir rigorosamente a legislação ambiental vigente, incluindo, sem limitação, em relação à fabricação, uso, manutenção e descarte do Material.

Emitir corretamente todas as notas fiscais de industrialização e/ou retorno/consumo.

Identificar as notas fiscais emitidas para a Prolind mencionando o número do pedido de compra Prolind (mencionar campo XPED).

O Fornecedor declara possuir e obriga-se a manter em plena vigência, durante todo o período de execução do Fornecimento, todas as licenças, autorizações, certificados, registros, cadastros, habilitações e condições exigidas pelos órgãos públicos competentes para o bom e regular exercício das atividades aqui previstas, bem como atender às disposições específicas da legislação sobre proteção do meio ambiente e de segurança e medicina do trabalho, além de

possuir capacitação técnica adequada ao Fornecimento.

Caso quaisquer outras licenças, autorizações ou condições para o exercício do Fornecimento pelo Contratado vierem a ser exigidos pelas autoridades competentes e pela legislação aplicável, esse se obriga a obter a referida habilitação dentro do prazo legal, às suas próprias expensas, de forma a não comprometer a continuidade da execução do Fornecimento e manter-se sempre na mais absoluta regularidade.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROLIND**

Notificar, por escrito, o Fornecedor:

Dos pedidos de compra emitidos;

De modificações introduzidas nos Documentos Técnicos de Fornecimento, sempre que houver necessidade de aprimoramento ou correção desses documentos, com ele colaborando, quando solicitada, no estudo e interpretação dos mesmos.

Acerca da fixação de prazo para correção de defeitos ou irregularidades verificadas na execução da Autorização de Fornecimento.

Acerca de eventual aplicação de multas previstas nestas Condições Gerais e na Autorização de Fornecimento.

Efetuar, nos prazos estabelecidos na Autorização de Fornecimento, os pagamentos das faturas apresentadas pelo Fornecedor com base nos Fornecimentos efetuados e aceitos pela Prolind.

### **AUDITORIAS DURANTE FORNECIMENTO**

O Fornecimento de qualquer Material e/ou Serviço poderá ser fiscalizado pela Prolind, por intermédio de prepostos ou credenciados aos quais o Fornecedor deve assegurar livre acesso

às suas instalações e prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados, sobre o objeto do Fornecimento.

Todos os entendimentos, após o aceite do pedido de compra, devem ser mantidos entre o Fornecedor e a Prolind exclusivamente por meio da Área de Compras da Prolind.

Sem prejuízo de outras atribuições inerentes à função de acompanhamento e fiscalização, podem os prepostos da Prolind:

Sustar a fabricação/embarque, bem como recusar qualquer Material que não corresponda às especificações técnicas acordadas e as disposições da Autorização de Fornecimento, fixando prazo para que o Fornecedor efetue as correções e/ou substituições necessárias;

Determinar a realização dos testes e inspeções que entender necessários para aferir a qualidade do Fornecimento;

Sustar o encaminhamento de faturas do Fornecedor relativas ao Fornecimento que tenha sido recusado por apresentar não conformidade ou defeito, dando conhecimento, por escrito, ao fornecedor e fixando prazo para as correções necessárias.

## **CONTROLE DE QUALIDADE E INSPEÇÃO DO FORNECIMENTO**

Todo Material e/ou Serviço está sujeito à Inspeção, exames e ensaios por prepostos ou credenciados da Prolind, em qualquer época e local. No caso de ser encontrado Material defeituoso, ou que não esteja de acordo com os requisitos dos Documentos Técnicos de Fornecimento, a Prolind tem o direito de recusar ou de exigir sua correção em tempo hábil

O Material rejeitado, ou que requeira correção, deve ser substituído ou reparado pelo Fornecedor, por sua conta, em prazo acordado.

A Prolind poderá efetuar a substituição ou a correção necessária, caso o Fornecedor não se pronuncie sobre o agendamento da retirada da peça defeituosa arcando o Fornecedor com todas as despesas decorrentes do reparo.

As Inspeções e ensaios preliminares ou finais devem ser executados nas dependências do Fornecedor, nos laboratórios da Prolind, ou em laboratórios credenciados pela Prolind, a seu exclusivo critério. Se, por qualquer razão, essas Inspeções e ensaios tiverem que ser executadas fora das dependências do Fornecedor, quaisquer despesas deles decorrentes são arcados pelo Fornecedor caso não previamente identificado/acordado. Em qualquer caso, o Fornecedor deve propiciar, sem ônus para a Prolind, toda assistência necessária para a execução segura e conveniente da Inspeção e dos ensaios que possam vir a ser exigidos pelos Inspetores da Prolind na execução de suas obrigações.

A aceitação final deve ser feita nas instalações da Prolind. A aceitação final pela Prolind não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos vícios ocultos dos Materiais e fraudes. A Prolind não é obrigada a aceitar nenhum Material que não esteja de acordo com os Documentos Técnicos de Fornecimento, mesmo que não tenham sido inspecionados.

Sem prejuízo da Inspeção e controle realizado pela Prolind, nos termos acima, o Fornecedor responsabiliza-se pela própria inspeção e controle de qualidade do Material fornecido, bem como pela apresentação de relatório e inspeção ("Relatório de Inspeção"), Certificados de Origem e Matéria Prima e de Tratamentos Térmicos quando aplicável.

As despesas com ensaios e/ou testes de rotina são de responsabilidade do Fornecedor, inclusive aqueles executados fora de suas dependências.

Quando aplicável a autorização para o Fornecedor entregar o Material deve se dar por meio de:

Relatório de Inspeção de Material (“Relatório de Inspeção de Material”), com o termo de liberação e autorização para entrega dos Materiais, emitido pelo Inspetor credenciado da Prolind; ou

Autorização por escrito da Prolind, informando que a Inspeção do Material deve ser realizada no destino.

Quando houver rejeição do Material inspecionado, o Fornecedor deve solicitar nova Inspeção, após solucionar as pendências que a motivaram. Os custos decorrentes da Inspeção que rejeitou o Material serão arcados pelo Fornecedor.

## **EXPEDIÇÃO, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL**

O transporte é realizado segundo a modalidade estabelecida no pedido de compra Prolind.

## **RECEBIMENTO DE MATERIAL**

Toda a entrega de Material está sujeita a conferência pelo preposto da Prolind.

O recebimento físico e registros das entradas dos Matérias são de responsabilidade da Prolind, obedecendo aos critérios técnicos estabelecidos.

O recebimento dos Materiais pela Prolind ocorrerá em dias úteis, de segunda à sexta-feira das 8:00 h às 16:00 h. A Prolind não recebe material no 1º útil de cada mês. Eventualmente a PROLIND pode notificar o não recebimento em função de situações específicas. Ex: Inventários.

No caso de ser constatado, no ato da entrega, defeitos ou divergências nas especificações dos Materiais, o preposto da Prolind poderá recusar o recebimento, dando conhecimento ao

representante do Fornecedor os motivos da recusa. A aceitação do preposto da Prolind não retira desta o direito de recusar e/ou exigir a substituição do Material que não corresponda às especificações acordadas.


A aceitação do Material pela Prolind não exime o Fornecedor, em nenhum caso, de quaisquer das suas obrigações e responsabilidades, bem como não priva a Prolind de quaisquer dos seus direitos e, mais particularmente, daquele de exigir reparo ou substituição sem pagamento adicional, de qualquer Material imperfeito, ou de funcionamento deficiente, no período entre a aceitação do Material e o fim da Garantia.

A aceitação do Material depende, em cada caso, da comprovação, pelo Fornecedor, da realização e aprovação nos testes e ensaios comprobatórios da qualidade e do cumprimento das especificações constantes dos Documentos Técnicos de Fornecimento e da Autorização de Fornecimento, e fica condicionado à apresentação, pelo Fornecedor, de todos os desenhos, manuais, data book, certificados de origem e rastreabilidade da matéria prima e outras informações requeridas para a utilização do Material.

O Fornecedor não poderá em hipótese alguma antecipar a emissão da nota fiscal e/ou fatura. A Prolind poderá recusar o recebimento do Material caso a Nota Fiscal do Fornecedor tenha sido emitida há mais de 3 dias corridos da data da efetiva entrega. Caso a Prolind opte pelo recebimento, o Fornecedor deverá prorrogar a data de vencimento da fatura, proporcionalmente aos dias antecipados.

## **PRAZO DE ENTREGA**

Os prazos de entrega são os acordados no pedido de compra. As entregas parciais devem

	<b>ANEXO I - Manual do fornecedor</b>	<b>REV-01</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>Fev/2018</b>

ser conforme Cronograma aprovado entre as partes.

Antecipações de entregas programadas dependem sempre da prévia e expressa concordância da Prolind, ficando esclarecido, desde logo, que tais antecipações não terão qualquer reflexo no preço acordado entre as partes.

Na hipótese do aumento ou redução da quantidade de Materiais prevista no pedido de compra ou na ocorrência de força maior comprovada, o Cronograma de Entregas pode ser revisto e o prazo de conclusão do Fornecimento adequado às novas quantidades e situações, mediante alteração da Autorização de Fornecimento em comum acordo entre Prolind e fornecedor. Em qualquer hipótese, a obrigação do Fornecedor refletida somente é considerada extinta quando do recebimento pela Prolind da totalidade dos Materiais, ressalvada a responsabilidade do Fornecedor quanto à garantia de qualidade, pelo prazo indicado.

### **CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO**

A partir da Autorização de Fornecimento realizado pela Prolind, o Fornecedor deve submeter à aprovação da Prolind, um cronograma detalhado do fornecimento, que, depois de aprovado, deverá constar da Autorização de Fornecimento, contendo, os seguintes eventos para atividades aplicáveis:

Data de entrega da lista dos desenhos aprovados para fabricação;

Etapas de fabricação do Material e da prestação de serviços correlatos, quando aplicável;

Envio de comprovantes e certificados de origem, matéria prima e tratamentos térmicos;

Apresentação do roteiro de inspeção em fábrica;

Aprovação do roteiro de testes em fábrica pela Prolind;

Inspeção e testes em fábrica;

Transporte e entrega;

Testes em campo (quando solicitado ou especificado).

Todos os cronogramas e suas revisões estão sujeitos à aprovação da Prolind.

### **CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DE MODIFICAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DESENHO TÉCNICO OU NORMAS DE FABRICAÇÃO.**

O Fornecedor deve submeter para análise e aprovação da Prolind, após a Autorização de Fornecimento e antes do início da fabricação, todas as dúvidas sobre os documentos e desenhos que constituem o objeto de Fornecimento, independentemente de qualquer documento fornecido com a Proposta.


### **REJEIÇÃO**

O Material poderá ser rejeitado se, no decorrer da Inspeção ou na conclusão da mesma, sejam constatadas falhas ou inconformidades em relação Documentos Técnicos do Fornecimento, aos desenhos aprovados e ao quanto disposto na Autorização de Fornecimento.

A rejeição do Material não exime o Fornecedor de suas responsabilidades relativas à entrega do Material na data prevista.

Em qualquer dos casos acima, deve ser emitido o Relatório de Não Conformidade (SACP) indicando a quantidade de Material rejeitado e o motivo da rejeição.

### **ACEITAÇÃO**

	<b>ANEXO I - Manual do fornecedor</b>	<b>REV-01</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>Fev/2018</b>

O Material será considerado aprovado caso os ensaios finais de recepção conduzam a resultados satisfatórios. Nesta hipótese, o Inspetor deve emitir uma Autorização de Entrega do Material.

A aceitação pelo Inspetor não exime, de forma alguma, o Fornecedor de sua responsabilidade em entregar o Material de acordo com a Autorização de Fornecimento, nem invalida ou compromete qualquer reclamação futura que a Prolind venha a fazer, baseada na existência de componentes inadequados ou defeituosos.

### **EMBALAGEM E TRANSPORTE**

O Material deve ser adequadamente embalado de forma a protegê-lo de danos durante o transporte e armazenagem.

No transporte devem ser atendidas as exigências do Ministério do Transporte e dos demais órgãos competentes, especialmente as relativas à sinalização da carga.

Sem limitar as responsabilidades do Fornecedor, as seguintes condições que devem ser observadas, além de outras condições eventualmente incluídas na Norma de Fabricação:

As caixas, engradados e estrados devem ser construídos de modo adequado às necessidades de cada embarque e devem ser cintados com material de alta resistência;

No caso de Material susceptível a danos causados pela umidade, devem ser usados revestimentos impermeáveis em forma de saco, ou invólucros selados com adesivo impermeável;

Deve ser colocada uma proteção para absorver a umidade, como sílica-gel;

Superfícies usinadas, que podem sofrer oxidação durante o transporte ou instalação,

devem ser transportadas cobertas de graxa ou outra substância facilmente removível;

Os itens a serem embarcados em fardos devem ser separados e atados segundo dimensões e pesos compatíveis com a sua movimentação.

### **CONDIÇÕES ECONÔMICAS**

A Prolind deve efetuar o pagamento conforme o recebimento do Material e/ou Serviço de acordo com os preços, prazos de pagamento e formas definidos no pedido de compra.

Os preços são irrealizáveis durante a execução do fornecimento, observado o prazo determinado na Pedido de Compra.

As superações do prazo da Autorização de Fornecimento (Pedido de Compra) em decorrência de atrasos no Cronograma de Entrega, por responsabilidade do Fornecedor, não devem ser consideradas como justificativa para revisão de preço.

Ressalvadas as exceções previstas em lei, todos os encargos e obrigações de natureza tributária decorrentes do fornecimento e vigentes na data do aceite do pedido de compra são de responsabilidade exclusiva do Fornecedor, considerando-se como que já computados nos preços indicados em sua Proposta.

### **PROPRIEDADE INTELECTUAL**

Todos os Desenhos Técnicos, Especificação Técnica ou Norma de Fabricação e demais documentos técnicos fornecidos são e permanecerão como propriedade exclusiva da Prolind e seus clientes.

O Fornecedor reconhece que todos desenhos, processos, know-how, patenteados ou não, fornecidos pela Prolind ao Fornecedor para a execução do Fornecimento são de propriedade da Prolind ou foram a ela licenciados, e que permanecerão, durante e após a extinção da

Autorização de Fornecimento de titularidade exclusiva da Prolind ou dos terceiros que a ela licenciaram, que as fornecerá de forma intransferível e em caráter não exclusivo para o Fornecedor, sendo certo que nada nestas Condições Gerais ou na Autorização de Fornecimento impedirá, ou será interpretado como impeditivo do direito da Prolind ou dos legítimos proprietários de exercer seus plenos direitos sobre tal propriedade, incluindo, mas não se limitando, ao direito de livremente usar, explorar e licenciar os direitos de propriedade intelectual a eles inerentes.

O Fornecedor, ao receber os Desenhos Técnicos, Especificação Técnica ou Norma de Fabricação e demais documentos técnicos fornecidos, conservá-los-á sob sua guarda e responsabilidade, mantendo, sobre eles, o mais absoluto sigilo e confidencialidade, condição que perdurará mesmo após a extinção do instrumento firmados entre as partes.

É defeso ao Fornecedor, sem autorização expressa da Polind, reproduzir total ou parcialmente, quaisquer dos Desenhos Técnicos, Especificação Técnica ou Norma de Fabricação e demais documentos técnicos de propriedade da Prolind.

Quando do encerramento da Autorização de Fornecimento, independentemente do motivo, a Prolind cessará e suspenderá, imediatamente, todo e qualquer uso Desenhos Técnicos, Especificação Técnica ou Norma de Fabricação e demais documentos técnicos fornecidos e de qualquer propriedade intelectual da Prolind.

## **CONFIDENCIALIDADE**

O Fornecedor reconhece que, juntamente com seus empregados ou agentes e durante a execução do Fornecimento, podem ser expostas ou tomar conhecimento de informações confidenciais da Prolind ou de terceiros no

tocante aos quais a Prolind tenha um compromisso de confidencialidade. Toda e qualquer informação que por natureza seja sigilosa, ou que seja expressamente caracterizada como confidencial que não seja de conhecimento público, que seja por qualquer forma obtida pelo Fornecedor ou pelos seus empregados ou agentes durante a execução do presente relacionamento comercial terão caráter estritamente sigiloso e serão doravante designadas “Informações Confidenciais”.

O Fornecedor deverá manter as Informações Confidenciais estritamente confidenciais e não (i) utilizará, copiará, reproduzirá, alienará, transmitirá ou divulgará tais informações para qualquer intuito, salvo para execução do Fornecimento, na medida do estritamente necessário, ou (ii) venderá, cederá, licenciará, comercializará ou realizará qualquer outra transferência de qualquer vantagem relativa a tais informações. Adicionalmente, o Fornecedor deverá (a) alertar cada um de seus empregados ou agentes que possam estar expostos a Informações Confidenciais acerca de suas obrigações em manter tais informações confidenciais; e (b) tomar as medidas apropriadas para salvaguardar as Informações Confidenciais e prevenir seus empregados e agentes de inadvertidamente divulgar ou permitir o acesso às Informações Confidenciais de maneira que esteja proibida pela cláusula (i) acima.

O Fornecedor reconhece que o descumprimento de ação acima poderá provocar danos irreparáveis e que eventualmente não possa haver uma solução ou remédio adequado em direito disponível em razão de tal inadimplemento. Nesse sentido, se lesada a Prolind pode promover medidas cautelares para restringir tal inadimplemento, quer sejam ameaçados ou reais. A aceitação dos pedidos

de compra e a evidência do envio destas condições gerais de fornecimento corresponde a compreensão e aceitação de todas condições neste documento estabelecido.

### **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A Prolind espera que seus fornecedores tenham um padrão mínimo de responsabilidade social de acordo com as leis aplicáveis, sendo o seu atendimento um componente mandatório de todos os negócios da Prolind, abrangendo os seguintes aspectos:

#### **a) Respeito aos seus empregados**

O fornecedor deve atuar sempre em conformidade com todas as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis à sua atividade, inclusive às relacionadas a liberdade de permanência no emprego, compensação da jornada e limites de horas de trabalho (regulamentares e extras), liberdade de seus funcionários de se associarem, bem como manter níveis de salário e benefícios satisfatórios às necessidades básicas de seus empregados.

A Prolind não manterá relação comercial com qualquer entidade que use trabalho forçado ou expediente análogos.

#### **b) Manutenção de um local de trabalho seguro e saudável**

O fornecedor deve manter um local de trabalho seguro e saudável, não tolerando assédio (moral e sexual), discriminação (raça, cor, religião, sexo, idade ou condições físicas), fomentando a criatividade e o entusiasmo, de acordo com as leis aplicáveis de saúde e segurança.

#### **c) Proteção ao meio ambiente**

O fornecedor deve executar suas atividades sempre de acordo com as leis e regulamentações ambientais aplicáveis, evitando o desperdício de qualquer forma, prevenindo a poluição e conservando energia. Estimulamos a busca de verificações externas do seu desempenho ambiental, por exemplo, a certificação ISO 14001.

#### **d) Segurança no fornecimento de produtos e serviços**

O fornecedor deve aplicar todas as medidas de segurança em condições no mínimo razoáveis ao projeto, execução e fornecimento de produtos e/ou serviços. É obrigação informar qualquer desvio relacionado à segurança de um serviço e/ou produto oferecido à Prolind.

### **CONDUTA COMERCIAL**

#### **a) Presentes, favores e entretenimento**

Presentes, comissões, vantagens e favores, cujo valor e/ou as circunstâncias possam ensejar suspeita de qualquer favorecimento indevido, não devem ser fornecidos e tão pouco aceitos, salvo cortesias que caracterizem uma mera gentileza no relacionamento, tais como refeições de negócio e brindes institucionais impessoais, como canetas, camisetas, bonés, chaveiros etc. A influência na escolha de um processo através de favorecimento impróprio (dissonante de critérios de qualidade e preço dos produtos e/ou serviço) não é permitida.

**b) Negociação justa e honesta**

A troca de informações, durante negociações prévias a um fornecimento, deve ser precisa e em conformidade com todas as leis aplicáveis (inclusive as relativas à concorrência e práticas desleais), não permitindo qualquer indução a erro.

**c) Relação comercial**

A prática das condutas ora listadas contribui de forma significativa no estreitamento das relações comerciais com a Prolind, criando um ambiente ético, respeitoso e digno para todos e para a sociedade.

**REQUISITOS DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE PARA O PRODUTO**

A Prolind exige que todos os produtos e materiais sejam entregues em conformidade com todos os diplomas legais em vigor, em especial os ambientais, de saúde e de segurança aplicáveis, incluindo os relacionados a produtos controlados, substâncias restritas, tóxicas e materiais perigosos (manuseio adequado, reciclagem, disposição de material perigoso, Licença de Operação, Extração, Transporte etc).

Os fornecedores precisam se adequar a todos os regulamentos de processos necessários em seu próprio país e o produto acabado deve atender aos regulamentos governamentais, ambientais e de segurança brasileiros.

**PRODUTOS PERIGOSOS E PRODUTOS CONTROLADOS**

Ao entregar produtos perigosos, os regulamentos locais relacionados à

etiquetagem e transporte devem ser observados, bem como a etiquetagem correta de materiais e de acondicionamento. Só poderão ser entregues produtos químicos cujas Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) tenham sido previamente aprovados pelo setor de Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional da Prolind.

Os fornecedores devem atender a estes requisitos prontamente. Sendo assim, um documento de dados de segurança sobre materiais deverá ser preenchido e entregue, de acordo com as instruções da Prolind, incluindo no mínimo:


Uma lista de ingredientes contidos nos produtos e qualquer outra mercadoria ou propriedade trazidos por qualquer um dos funcionários do fornecedor, agentes ou empreiteiros para as fábricas da Prolind;

- a) A quantidade de tais ingredientes;
- b) Informações referentes a qualquer alteração ou adição em tais ingredientes.

O fornecedor deve notificar a Prolind por escrito e com antecedência de todas as modificações realizadas em materiais, composições e ingredientes (incluindo documento de dados de segurança de material atualizado) e receber a aprovação da Prolind antes do envio para produção.

Antes e juntamente com o envio dos produtos e materiais perigosos, o fornecedor deve providenciar para a Prolind e todas as transportadoras advertências por escrito e notas incluindo etiquetas adequadas nos



	<b>ANEXO I - Manual do fornecedor</b>	<b>REV-01</b>
	<b>MANUAL DO FORNECEDOR</b>	<b>Fev/2018</b>

produtos, contêineres e embalagens, juntamente com todas as instruções de manuseio especiais, medidas de segurança e precauções, que podem ser necessárias para cumprir a lei aplicável.

Deve também informar à Prolind e a todas as transportadoras sobre qualquer requisito legal aplicável, para permitir que se consiga evitar da melhor maneira possível acidentes pessoais e danos à propriedade durante o manuseio, transporte, processamento, uso ou descarte dos produtos e materiais, contêineres e embalagens.

O produto perigoso deve ser transportado somente por transportador licenciado e autorizado pelos órgãos competentes. As condições do veículo utilizado para o transporte também serão verificadas antes da liberação de acesso ao parque fabril da Prolind.

Para o fornecimento de produtos controlados, o fornecedor, bem como o transportador, deve ter o devido licenciamento pelo órgão competente (Exército, Polícia Federal, Polícia Civil). Da mesma forma, para os produtos controlados pelo Exército, o fornecedor deve enviar a guia de tráfego a cada entrega.

### **LICENÇA AMBIENTAL**

É requisito obrigatório para fornecimento de qualquer produto, serviços produtivos ou transporte de produtos perigosos que o fornecedor tenha a Licença Ambiental

pertinente à sua atividade, a qual deve ser mantida atualizada e a solicitação de sua renovação deve atender ao prazo máximo de 120 dias de antecedência, conforme a legislação determina. É responsabilidade do fornecedor enviar à Prolind a Licença Ambiental de sua atividade atualizada ou o protocolo de solicitação de renovação da mesma quando essa estiver com sua validade vencida.

### **COMPROMISSO LOGÍSTICO COM A PROLIND**

Solicitamos aos Srs. Fornecedores de materiais, tanto àqueles que já são emitentes de Nota Fiscal Eletrônica (“NF-e”), quanto àqueles que passarão a emití-las, o pleno atendimento aos compromissos logísticos a seguir descritos;

#### **Arquivos eletrônicos**

A contratada, se emitente de NF-e, compromete-se a enviar o arquivo XML ao endereço eletrônico [nfe\\_emp11@prolind.com.br](mailto:nfe_emp11@prolind.com.br), conforme §7º, cláusula 7ª, do Ajuste SINIEF 07/2005.

A contratada, se emitente de NF-e, compromete-se a informar no campo <xped> do arquivo XML, o número do Pedido de Compra.

A falta de manutenção/envio dos arquivos digitais é passível de punição, conforme artigo 81-B da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996.

Maiores detalhes, sobre as especificações técnicas da NF-e, poderão ser obtidos no Manual de Integração do Contribuinte NF-e, disponível no site [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br)

Dúvidas em relação à NF-e, favor contatar o Departamento de Fiscal da Prolind, pelo



## ANEXO I - Manual do fornecedor

REV-01

### MANUAL DO FORNECEDOR

Fev/2018

telefone (12) 3908-5999 ou pelo e-mail [fiscal@prolind.com.br](mailto:fiscal@prolind.com.br).

#### Compromissos logísticos

É obrigatório constar em sua Nota Fiscal/Danfe o nº do nosso Pedido de Compra.

Cada fornecedor deve acatar as quantidades e os prazos acordados nos Pedidos de Compra, obedecendo a eventuais janelas de entregas sinalizadas pelo Departamento de Logística da Prolind.

#### Incidentes logísticos

Os possíveis incidentes logísticos, serão considerados na análise da performance do fornecedor, afetando positiva ou negativamente a realização de compras futuras.

#### Nota Importante

Para garantir a integração em nosso ERP é impreterível que o número do Pedido de Compra seja preenchido no campo <xPed> do arquivo XML.

Desta forma, é possível otimizar e agilizar o processo de recepção de documentos fiscais, com vantagens tanto para a Prolind quanto para os fornecedores, quando da sua apresentação física nas portarias.

#### RESÍDUOS

Todos os materiais e produtos de propriedade do fornecedor, agente ou contratado do fornecedor trazidos para as fábricas da Prolind devem ser removidos e/ou descartados, de acordo com a lei aplicável, pelo fornecedor, que deverá arcar com todas as despesas.

O fornecedor deve cumprir todas as regras ambientais e regulamentos da Prolind.

Todo o resíduo originado de algum trabalho executado dentro da Prolind deve ser tratado de acordo com os procedimentos internos relativos à gestão de resíduos.

As empresas que forem responsáveis pelo transporte e destinação final de resíduos devem estar licenciadas, seguir todas as legislações vigentes e destinar os resíduos de acordo com as leis aplicáveis.

As empresas que forem responsáveis pela destinação final de resíduos devem emitir o Certificado de Destinação Final e enviar para a Gestão de Resíduos da Prolind, juntamente com o Manifesto de Transporte de Resíduos.

	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>



**SUPPLIER MANUAL**  
**PROLIND INDUSTRIAL LTDA**

**Revisions highlighted in blue**



# INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM SUPPLIER MANUAL

REV-09  
MAR/2019

## SUMMARY

1.	INTRODUCTION .....	53
2.	OBJECTIVE .....	53
3.	REQUIREMENTS .....	54
4.	PPAP SUBMISSION .....	63
5.	PPAP APPROVAL .....	64
6.	ASSESSMENT OF INITIAL SAMPLE AND / OR INITIAL BATCH.....	64
7.	SUPPLY .....	64
8.	MONITORING SUPPLIER'S QUALITY MANAGEMENT SYSTEM.....	16
9.	WORKSHOP WITH SUPPLIERS - AUTOMOTIVE CHAIN .....	72
10.	NON-COMPLIANT PRODUCT .....	72
11.	OBJECTIVES AND GOALS .....	73
12.	SUPPLIERS' ESCALATION PROCESS .....	75
13.	SERVICE PROVIDERS INTEGRATION.....	77
14.	IDENTIFICATION, PRESERVATION AND PACKAGING .....	77
16.	CERTIFICATION UPDATE.....	78
17.	CHANGE IN PRODUCT SPECIFICATION AND / OR APPROVED PROCESS .....	79
18.	GENERAL SUPPLY CONDITIONS.....	79
19.	MANUAL'S ACKNOWLEDGEMENT PROTOCOL .....	80
20.	<b>PROTOCOL ON PRODUCT SAFETY RESPONSIBILITY .....</b>	<b>81</b>

## 1. INTRODUCTION

Since 1989, starting with manufacturing tools for the aerospace and automotive segments, Prolind has had engineering in its DNA. Today the company is one of the largest aluminum profile and component manufacturers. We have two fully-automated extrusion presses in São José dos Campos and a full manufacturing plant for aluminum components.

Our Vision: "Being the best supplier of aluminum solutions."

Our Values are:

- We fulfill our promise
- We are customer focused
- Our conduct is governed by ethics and respect in relationships
- We are committed to safety, quality and sustainability
- Zero payment defaults
- We are driven by results, planned discipline and committed goals

## 2. OBJECTIVE

This guide is intended to:

- Provide information on procedures, requirements and recommendations for the following activities:
  - f) Development of new suppliers, materials and services
  - g) Acquisition of materials and services
  - h) Supplier's performance monitoring
  - i) Drive suppliers' development and continuous improvement
  - j) Meet national and international standards, and customers' requirements

### 2.1 Commitment

- Prolind is committed to working effectively in partnership from the product development process, not only restricted to the supply, in order to avoid errors at early stages
- Prolind is committed to working with suppliers who meet its quality requirements and business principles, supporting positive changes in quality, the environment and the work environment
- Urging suppliers to comply with the legal and **their customers'** requirements, and actively work to reduce impacts to the environment and to processes, services, products and **people's** health
- Supporting and monitoring suppliers' performance

- If non-compliance with an agreed specification is seen, corrective actions shall be requested, including the termination of the relationship

## **2.2 Scope**

This guide applies to all of Prolind's suppliers.

## **2.3 Integrated Management Policy**

Prolind states its Integrated Management Policy (revision 02 of 08/10/2017) and expects all suppliers and partners to comply with the following:

AT PROLIND INDUSTRIAL WE MANUFACTURE EXTRUDED PROFILES, COMPONENTS AND JOINTS IN ALUMINUM AND STEEL FOR THE MARKET IN GENERAL, MEETING OUR CUSTOMERS' EXPECTATIONS. OUR ACTIVITIES HAVE AS A PRINCIPLE THE PREVENTION AND MITIGATION OF RISKS TO CUSTOMERS, THE ENVIRONMENT, OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH AND THE COMMUNITY WHERE WE OPERATE. THEREFORE, WE ARE COMMITTED TO:

- OPERATING IN ACCORDANCE WITH LEGAL AND OTHER REQUIREMENTS APPLICABLE TO OUR BUSINESS
- PROTECTING THE ENVIRONMENT INCLUDING POLLUTION PREVENTION, SUSTAINABLE USE OF RESOURCES AND BIODIVERSITY PROTECTION
- IDENTIFYING, MONITORING AND ELIMINATING HAZARDS AND RISKS TO OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH, AS WELL AS ACCIDENTS, OCCUPATIONAL DISEASES AND INJURIES, ALWAYS SEEKING THE WELFARE OF OUR EMPLOYEES
- ENGAGING AND ENCOURAGING OUR EMPLOYEES AND PARTNERS TO MEET OBJECTIVES AND GUARANTEE PRODUCT QUALITY
- INVESTING IN OUR EMPLOYEES' CONTINUOUS DEVELOPMENT, TRAINING AND AWARENESS
- CONTINUOUSLY IMPROVING OUR PROCESSES TO ENHANCE CUSTOMER SATISFACTION, ENVIRONMENTAL PERFORMANCE, BUSINESS SUSTAINABILITY AND OUR EMPLOYEES' INTEGRITY

## **3. REQUIREMENTS**

	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

Prolind encourages its suppliers to develop their own Management Systems to meet the requirements of ISO 9001, IATF 16949, ISO 14001 and **VDA 6.3**.

The supplier must have a quality organizational framework to meet Prolind's, **its customers', society's / community's** requirements and needs, and provide products within the desired quality, amount and timeframe. So, all suppliers must at least have their Quality System certified according to ISO 9001 and permits by relevant environmental agencies.

To develop the Quality System, Prolind recommends suppliers to use the following AIAG Guides in their latest editions:

- FMEA Manual - Potential Failure Mode and Effect Review
- APQP Manual - Advanced Product Quality Planning
- MSA Manual - Measurement System Analysis
- CEP Manual - Statistical Process Control
- PPAP Manual - Production Parts Approval Process

Prolind further expects suppliers to support our position regarding environmental aspects and impacts awareness, both in its own business and in relation to Prolind's business. This should be demonstrated by an appropriate management policy and an environmental program.

Suppliers are responsible for:

- Observing and complying with current environmental legislation and its requirements;
- Keeping any permits or licenses required by the environmental agencies up to date (operating license, transportation license, emergency plans, etc.), relevant to their activities, to provide Prolind with products and / or services
- Committing to sustainable development, pollution prevention and natural resources conscious consumption
- Keeping their environmental documentation up to date at all times and made available to Prolind, whenever revised / changed / revalidated
- **Keeping all management system documentation submitted to Prolind up to date, informing whenever there are significant revisions, updates, as well as inform any accreditation withdrawal**
- Managing legal, regulatory and statutory requirements in order to avoid interventions that may disrupt product supply and / or to Prolind

### **3.1 SUPPLIER'S DEVELOPMENT AND CERTIFICATION**

### 3.1.1 APPROVAL

In order to start the supplier approval process at Prolind, the first step is to submit and receive the supplier's forms / documents. These documents are as follows:

- FR140-1 Self-Assessment Questionnaire
- FR140-2 Environmental Questionnaire (for cases when the supplier does not hold ISO 14001)
- FR140-5 Registration form
- ISO9001 / IATF, **ISO 14001** Certificates
- Contingency plan
- Operation License, Fire Department Self-Inspection

In the second step, all documentation is reviewed by a supplier internal management committee. Once the potential for supply is identified, a visit to the supplier is scheduled, to learn about and assess the company.

For an automotive supplier, a Potential Audit is performed as described in the VDA 6.3 guide.

A development plan for an IATF 16949 uncertified automotive supplier will be requested to the supplier who will also be audited based on this standard.

We analyze the risks, requested action plan when necessary and / or applicable to authorize the supply.

Based on the supplier's certifications, information submitted, potential audit, a risk analysis is performed by a multidisciplinary team at Prolind to detect potential risks regarding the future supply of the potential suppliers and the active suppliers.

The following information is also data for such review:

#### **f) Commercial**

Based on the registration form, we review the following business requirements:

- When the company was founded
- Articles of incorporation
- Permit and location
- State registration
- Simplified certificate or registration in a civil registry office



**g) Finance**

Not applicable for international suppliers

**h) Human Resources**

Not applicable for international suppliers

**i) Legal**

Not applicable for international suppliers

**j) Contingency plan**

Suppliers must have in place and submit to Prolind their Contingency Plans (e.g., alternative manufacturing resources, packaging, transportation, use of third-party capacity in cases of power outages, critical equipment failures and product returns) in order to ensure the supply of products and / or services at emergency events, excluding weather or another *force majeure*.

The contingency plan must include an action plan to guarantee the supply to Prolind in extremely serious cases that jeopardize the maintenance of the supply, with the necessary information so that actions can be initiated when required. All contacts should be listed and we recommend that, when applicable, the contingency plan should be tested to assess its actual effectiveness.

Items to be included in the contingency plans:

- Power outage (electric, gas, oil)
- Breakdown of key equipment or lack of utilities (compressed air, steam, air conditioning, cold water, etc.)
- Alternative sources for inputs
- Alternative logistics plan
- Lack of manpower
- Alternatives to the manufacturing process
- Tooling to repair molds and devices
- Contacts to acquire out of stock spare parts
- Other items considered relevant for organization

### k) Supplier Self-Assessment Questionnaire

Since revision 06 of this manual, all new automotive suppliers must complete the self-assessment form in FR140-1 Supplier Self-Assessment Questionnaire:

INDIVIDUAL ISSUES ASSESSMENT	
The requirements for the question have not been met	
The requirements for the question have been partially met	
The requirements for the question have been fully met	

RANKING		Question-based assessment	
		Yellow	Red
BANNED Supplier		More than 14	One or more
Supplier with POTENTIAL		Max. 14	None
ELIGIBLE Supplier		Max. 7	None

After completing the form, the supplier must reach a minimum yellow score (POTENTIAL) to have a visit scheduled.

If the supplier is classified as BANNED to Prolind the development and approval process is terminated.

Suppliers indicated by the client are exempt from this self-assessment, but they will be subject to audits from time to time as described herein.

#### 3.1.2 Enabling ISO 9001 Non-Certified Suppliers.

For suppliers that do not hold an ISO9001 minimum certification, and will supply items for the automotive chain, the Commercial area is responsible for requesting the client for the formal waiving / deferral.

### 3.2 Requirements to Supply Prolind - Risk Approach

The following table summarizes the requirements according to the supplier type:

Supplies matrix	Certificate ISO 9001	Certificate ISO 14001	Certificate ISO IEC 17025	Certificate IATF 16949	Potential Analysis Audit	VDA 6.3 Audit	FR 140-1 Self-Assessment Questionnaire	FR 140-2 Environmental Self-Assessment Questionnaire (LO+AVCB)	FR140-5 Supplier Registration Form	FR140-6 Visit Report	Docs ISS-003	Input Data	Output Data
<i>New Suppliers of Automotive Products / Services</i>		X		X	X		X	X*	X	X		Certificates Potential Audit FR 140-1 *FR 140-2 + LO/AVCB FR 140-5 FR 140-6	Supplier Qualified / Not Qualified
<i>Suppliers of Automotive Products</i>	X	X		X		X						Audits Quality Index Punctuality Index Supplier's Business Assessment Product's Commercial Assessment Regulatory and statutory requirements	AVF evaluation
<i>Service Providers in automotive products (Benefaction)</i>	X	X		X		X						Audits Quality Index Punctuality Index Supplier's Business Assessment Product's Commercial Assessment Regulatory and statutory requirements	AVF evaluation
<i>New Suppliers of Non-Automotive Products / Services</i>	X						X*	X*	X*	X*		Certificate or *FR 140-1 *FR 140-2 + LO/AVCB *FR 140-5 *FR 140-6	Supplier Validated / Not Validated
<i>Suppliers of Non-Automotive Products</i>	X											ISO 9001	Supplier Cleared / Not Cleared
<i>Service Providers in Non-Automotive Products (Benefaction)</i>	X											ISO 9001	Supplier Cleared / Not Cleared
<i>Productive Inputs Suppliers</i>									X			FR140-5	Supplier Cleared / Not Cleared
<i>Patrimonial Janitorial Service Providers</i>									X		X	FR140-5 ISS 003 Service scope Service cronogram	Supplier Cleared / Not Cleared
<i>Calibration and Testing</i>			X						X			FR140-5 ISO IEC 17025 Calibration Scope Inmetro Certification	Supplier Cleared / Not Cleared
<i>Machine and Equipment Maintenance</i>									X		X	FR140-5 Job scope Qualification of employees ISS 003	Supplier Cleared / Not Cleared
<i>Transport</i>									X			FR140-5 FR140-1 ANTT CIV *CIPP *CADRI	Supplier Cleared / Not Cleared
<i>Projects</i>									X			FR140-5 Job scope Project Cronogram Qualification of the person responsible for the Project	Supplier Cleared / Not Cleared
<i>Devices and Tooling</i>									X			FR140-5 Job scope Fabrication Cronogram	Supplier Cleared / Not Cleared

\* Documents requested only when required.

#### 3.2.1 Inbound Automotive Products Suppliers and Service Providers

New suppliers for the automotive chain should meet the following requirements:

- ISO 14001 certification, current version
- IATF 16949 Certification, current version
- FR140-1 Supplier Self-Assessment Questionnaire

	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

- FR140-5 Registration form
- FR140-6 Visit Report to Suppliers and Partners

For suppliers of products and services for the automotive chain, who do not have the above documentation, the requirements are as follows:

**III) Suppliers with ISO 9001 Certification, current version**

- c) They must ultimately get accredited the IATF16949 certification
- d) They will be required to meet individual development objectives

**IV) Suppliers with NBR15100 or AS9100C certification, current version, or if they do not have SGQ certifications**

They shall only be accepted upon a waiver by Prolind's client, requiring a second party audit based on ISO9001, version in force

- c) They must ultimately get accredited the IATF16949 certification
- d) They will be required to meet individual development objectives

### 3.2.2 Automotive Products Suppliers

Direct automotive suppliers must meet the following requirements:

- ISO 9001 certificate (in case of absence of IATF 16949 certification) current version
- ISO 14001 certification, current version
- IATF 16949 Certification, current version
- VDA 6.3 Audit

### 3.2.3 Automotive Product Service Providers (Processing)

They must meet the following requirements:

- ISO 9001 certificate (in case of absence of IATF 16949 certification) current version
- ISO 14001 certification, current version
- IATF 16949 Certification, current version
- VDA 6.3 Audit;

	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

### **NOTE FOR 3.2.1 / 3.2.2 / 3.2.3 SUPPLIERS**

c) **Lack of ISO 14001 Certification** They will only be accepted upon authorization / waiver by Prolind's customer when required by it. These suppliers must also complete the Supplier's Environmental Self-Assessment Questionnaire form FR140-2 and submit the Operating License and AVCB whenever there is any change.

#### **d) Appointment of product safety officer**

In compliance with VDA 6.3 requirements and our customers', suppliers must appoint and maintain the name of a product safety officer updated. This person should:

d) be trained on the legislation governing product safety;

e) Be a member of the management or senior management;

f) Have the authority to stop the manufacturing process, guide the product development and process, lockout shipments, and other actions that may be necessary.

During the second part audits, Prolind will require evidence of a system to manage safety item requirements, as well as the product safety officer's responsibilities in the job description. Upon acknowledgment of the guide herein, this person must be appointed, and such appointment absence is punished in the suppliers' monthly review.

### **3.2.4 Suppliers of Non-Automotive Products and Services**

New non-automotive suppliers must submit the ISO 9001 certification or complete the forms below. An alternative to ISO 9001 is the **AS 15100 certificate**.

- Fill in FR 140-1 Self-Assessment Questionnaire
- Fill in FR 140-2 Environmental Self-Assessment Questionnaire
- Fill in FR140-5 Registration form
- Fill in FR140-6 Suppliers Visit Report Card

**ISO 9001 / AS 15100 Certification, at least, current version.**

### **3.2.5 Manufacturing Input Suppliers**

Manufacturing input suppliers must fill in FR140-5 Registration Form.

### **3.2.6 Safety Service Providers**

Safety service providers must meet the following requirements:



	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

- Fill in FR140-5 Registration Form;
- Documents required according to Instruction IGI 30-4.

### **3.2.7 Calibration and Testing**

Not applicable for international suppliers.

### **3.2.8 Machine and Equipment Maintenance**

Not applicable for international suppliers.

### **3.2.9 Transportation Services**

Not applicable for international suppliers.

### **3.2.10 Project Services**

Project service providers must meet the following requirement:

- Fill in FR140-5 Registration Form

### **3.2.11 Device and Tooling Services**

Project service providers must meet the following requirement:

- Fill in 140- FR 5 Registration Form.

## **3.3 Compliance with Regulatory and Statutory Requirements**

Prolind encourages and monitors compliance with statutory and regulatory requirements (whether internal to Prolind or its customers applicable to its supply chain) for the provision of products and / or services.

It means that we base the selection of suppliers on our internal (statutory) requirements which comply with regulations (legislation).

This is accomplished through constant identification, maintenance and updating of all applicable statutory / regulatory requirements, through Prolind's appropriate methodology (e.g. master list).

The promotion and disclosure of such regulatory requirements is accomplished through workshops and monitoring from time to time, keeping copies of management system certificates, licenses issued by public agencies, proof of various tax payments, filling of specific forms, integration for providers of services, among others that prove the fulfillment of all these applicable and related requirements above.

Compliance with specific regulatory and statutory requirements identified by Prolind's customer is cascaded to the supplier, either at the local manufacturer level or importer / representative at the PPAP request or similar methodology.

	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

### 3.4 Approval of Environmental Suppliers

Not applicable for international suppliers.

## 4. PPAP SUBMISSION

After approval, the supplier of manufacturing items or of items that impact the quality of the final product, whose application is for automotive customers, should submit the PPAP.

In the case of non-automotive customers requiring the PPAP, the supplier must submit the documentation, which will be informed at the time by Prolind.

For the initial PPAP submission, the required level is 3. Other submission reasons will be reviewed on a case-by-case basis as it will depend on the criticality of the change.

**Note 1:** Suppliers who do not fall into the descriptions below or who do not provide raw material to the automotive chain are exempt from the PPAP submission.

If necessary, Prolind reserves the right to request other documents that it deems relevant.

**Note 2:** The PPAP may be approved at the supplier's plant through an audit process if Prolind deems it necessary, thus, the level of submission will be 5.

### **Note 3** IMDS Restricted Substances - International Material Data System

To meet the requirements of our final customers and the European Community Directive (Directive 2000/53 / EC (End-of-Life Vehicle) regarding the prohibition and / or restricted use of heavy metals such as Mercury, Cadmium, Lead and Hexavalent chromium in vehicles and parts of vehicles, suppliers should, where applicable, register the raw material and its chemical composition in the IMDS ([www.mdsystem.com](http://www.mdsystem.com)) and the declaration of conformity for new item development or raw material replacement of and / or process changes and any other situations where this requirement applies and / or when required by Prolind.

For the MDS submission, Prolind's ID is 58011.

	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

## 5. PPAP APPROVAL

The PPAPs will be reviewed by Prolind and the status will be informed to the supplier. Depending on the type of application, Prolind will only approve the supplier's PPAP upon approval of the final item by the customer.

## 6. ASSESSMENT OF INITIAL SAMPLE AND / OR INITIAL BATCH

The assessment of the initial primary sample and / or initial batch should be followed by an Initial Sample Inspection Report according to Guide AIAG - Production Part Approval Process (PPAP).

These results shall meet the corresponding Prolind design and / or specification requirements.

If the initial sample is approved, as long as an initial batch is not requested, the supplier will have its assessment cleared. If Prolind requests a pilot initial batch, validation will only be cleared after the batch approval.

All samples must be delivered with proper identification, to the care of Prolind's Quality.

Except for reasons of *force majeure*, in which case Prolind must be informed in advance, both the primary sample and the pilot batch shall be manufactured under the same operating conditions as a normal production batch, so that in both cases the manufacturing process capacity can be assessed. Therefore, after the beginning of the series production, the supplier must inform Prolind in advance whenever there is a need for any changes in the manufacturing process.

In case of change in the process or product, the supplier must submit a new PPAP, even if it is at the request of the customer or Prolind. The level of submission will be based on the criticality of the change.

## 7. SUPPLY

### 7.1 Batch Quality Certificate

For all batches shipped, the supplier must send the Certificate of Quality through electronic media or printed version with the invoice.

Failure to send the Certificate may result in the return of the Batch to the Supplier, and Prolind's Quality Department may issue a Corrective Action Request (SACP) for non-compliance.

**Prolind will emphasize through the purchase order, contract, technical specifications, or other means, the need to send the materials and inputs certificates, as well as the channels to submit such certificates.**



	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

Upon non-submission, the materials will be blocked for use and may be returned without any charges to Prolind.

## 7.2 Purchased Product Inspection

Prolind only performs receipt inspection by sampling, therefore any deviation found in the products purchased is the supplier's responsibility, as well as damages and stoppages caused by these failures. The costs resulting from the poor quality will be charged by Prolind, including the capacity rate of the area designated to control the low-quality costs.

Where appropriate, Prolind reserves the right to check the quality of the products purchased at the suppliers' own premises, as well as when set forth in the contract, this checking may extend to Prolind's customer or customer's representative.

This purchased product checking does not exempt suppliers from the responsibility of providing acceptable products nor prevent the subsequent rejection by Prolind.

### 7.2.1 Deviation Request

Products with a deviation are considered to be the product that has been manufactured or that for some reason needs to be manufactured with some characteristic that does not comply with Prolind's or the end client's specification. Products with deviations can only be sent upon agreement and approval by Prolind.

### 7.2.2 Evaluation of Product by Prolind in Subcontractor's Facilities

When Prolind needs to inspect the product being procured at its subcontractor's premises, the checking arrangements and the method to be used to approve the product shall be in the purchase order or scope sent to the supplier.

Even if Prolind's customer inspects products which we outsourced at our supplier's premises, this inspection does not exempt these products from undergoing receipt inspection at Prolind. It also does not prevent the possibility of a potential subsequent rejection by the Customer.

## 8. MONITORING SUPPLIER'S QUALITY MANAGEMENT SYSTEM

All material batches that directly impact the product are subject to the receipt inspection and are rated by demerits according to the type of problem they may present. Quality is the area responsible for the receipt inspection and for assigning, when applicable, the corresponding demerits, with the Corrective Action Request (SACP).

The supply of non-productive items is not monitored, but through the supply, delay and non-quality history, they can be disregarded in processes or even excluded from Prolind's supplier base.

**8.1 Performance Assessment and Quality System - SUPPLIER'S RATING - IGF**

The assessment for each supplier is carried out monthly, and the scores for the following items are automatically generated by an automatic system:

- Product's Commercial Assessment (ACP)
- Total Delivery Index (IQF)
- Delivery Punctuality Index (IPE)
- Supplier's Business Assessment (ACF)

The IGF is calculated by the formula:

$$IGF = ACP + IQF + IPE + ACF$$

**8.2 ACP – Product Commercial Assessment (Responsibility: Purchasing Department)**

The Product Commercial Assessment will take the following requirements into account:

Requirement	Maximum score
Unit Price (PU)	1,00
Payment terms	1,00

**8.3 IQF - Total Delivery Index (Responsibility: Purchasing Department)**

The Total Delivery Index is where the score reflects the number of items delivered according to the order:

Number of Parts According to Purchase Order	Score on the Indicator
95 to 100 %	25.00
75 to 94.99 %	12.50
Below 74.99%	0.00

**8.4 IPE – Delivery Punctuality Index (Responsibility: Purchasing Department).**

The Delivery Punctuality Index is where the score reflects the delivery date of the order as agreed.

Condition	Parameter	Grade
Anticipation or delay	Up to 2 days	23.00
Delivery delay	From 3 to 5 days	12.00
Longer Delay	5 days	0
Earlier Anticipation	2 days	0

### 8.5 ACF – Supplier's Commercial Assessment (Responsibility: Quality)

Suppliers not yet audited start with a maximum score. After the audit, they may lose this score if they do not meet the automotive chain's requirements and will be subject to the disqualification criteria established herein.

The ACF must be manually entered in the system according to the following criteria:

- Supplier's Audit VDA 6.3 grade or self-audit for international suppliers
- Quality System Certification (ISO9001 minimum or AS15100 - non-automotive)
- ISO14001 Environmental Certification
- IATF16949 Certificate
- Non-Compliance with impact on Prolind's customer
- Appointing the person in charge for the Product Safety (item 20)
- Submission of the Suppliers' Guide agreement (item 19)
- Special Freight Occurrence

Special freights monitoring is calculated based on follow-up by the Purchasing area. The score reflects the number of special freights that occurred in the current month, if there is no special freight, the supplier automatically receives 2 points in their IGF, if there is at least 1 special freight the supplier loses 2 points in their IGF.

Condition	Parameter	Grade
No special shipping	0 times in the month	2.00
Occurrence of special freight	More than once in the month	0.00

The following table presents the score for the requirements to enter the ACF item in the Logix system:

Item	Requirement	Score s
1	VDA 6.3 Supplier Audit grade "C"	0
	VDA 6.3 Supplier Audit grade "B" or "A".	10
2	ISO9001 Certification	10
3	ISO14001 Certification	5
4	IATF16949 Certification	3
5	Customer´s non-compliance = 0 occurrences It includes: c) a) Customer notifications of special situations related to quality or delivery issues (line shutdown); d) Distributor´s return, guarantees, field actions and recalls.	19
6	Appointing person responsible for the Product (Safety)	1
7	Submission of Supplier's Guide protocol	1
8	Special Freight Monitoring	1
	<b>Potential score</b>	<b>50</b>

**Note:** If the supplier submits only the certificate IATF 16949, 7 points will be added, equivalent to ISO9001.

### 8.6 IGF - SUPPLIER'S OVERALL RATING

To assess suppliers, each item is particularly significant to the calculation of the IGF, being:

Assessment Item	Maximum Percentage
Supplier's Business Assessment (ACF)	50%
Delivery Quality Index (IQF)	25%
Delivery Punctuality Index (IPE)	23%
Product's Commercial Assessment (ACP)	2%
<b>Total score</b>	<b>100%</b>

### 8.7 Supplier's final rating

After completing the IGF, the LOGIX system rates suppliers as A, B or C, following this priority order.

The system scoring is as follows:

Requirement	Rating
Supplier with "A" 92 to 100	APRO - Approved
Supplier with "B" higher than or equal to 82 to 91.99	ACON - Conditional Approval
Supplier with "C" Lower than 82	REPR - Disapproved for automotive segment supply - 3 months in a row
Supplier with "C" Lower than 70	REPR - Disapproved to supply to any segment where PROLIND operates - 3 months in a row

**Note:** The Quality Department in agreement with the Purchasing area authorizes the supplier with a "Disapproved – grade C" status, so that purchases can be made under condition. This should be based on the production need information provided by the PCP, supplier's criticality, absence of technical option approved by the customer, when applicable.

The Interim Approval must be based on a corrective and preventive action plan submitted by the supplier.

### 8.8 Data Generated by the IGF

Data entered in the IGF monthly will be input information to monitor suppliers' performance indicator by the Purchasing area.

In each new negotiation to supply to the automotive chain, the commercial competitiveness is analyzed by Prolind that chooses suppliers considering also the following:

- 7- Best price
- 8- Score in the IGF
- 9- VDA score
- 10- Best delivery time
- 11- The company's strategy to develop new source
- 12- Risks involved

### 8.9 Supplier Disqualification System

The Purchasing area with the Quality team, may disqualify the supplier based on its inability to meet delivery quality levels, delivery timeliness and minimum requirements of the Integrated Management System according to the IGF result.

	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

Upon decision to disqualify the supplier, it is blocked in the Logix system, thus making it impossible to issue new orders.

The Poor Performance Notification System follows the following criteria:

The supplier does not reach the following minimum grade:

- c) Automotive segment "B" (82 POINTS)
- d) Other segments "C" (70 POINTS)

for 2 months in a row, at least one of the following actions must be taken:

- d) Issue a SACP to correct the problems, in order to go back to grade A or B; and / or
- e) Put in place an internal plan of action by multidisciplinary team to boost the supplier's performance; and / or
- f) Put in place, together with supplier, a robust and structured action plan to improve their performance.

If the supplier does not reach the minimum score again in the following month, it should be reviewed whether the reason is recurring or not. If not, take action for the new occurrence.

If the IGF score is below the minimum for three months, the following actions are needed:

- d) Audit with General Plan of Action for recovery; or
- e) Supplier's Disqualification; and / or
- f) Search for new sources.

For the last two situations above, the customer must be notified and must authorize new supplies, when this source is indicated by them and / or there are no commercial technical options available.

Suppliers with non-compliances tracked in Prolind's customer lose 19 points in the ACF index and shall be put through an emergency action plan for their recovery.

Prolind begins the supplier's disqualification process when the planned actions do not have the expected results or when the supplier does not show any interest in meeting Prolind's expectations.

## **8.10 Audits at the Suppliers**

**Prolind audits its suppliers in the automotive chain. Audits performed by Prolind's eligible auditor or a third-party hired by Prolind.**

	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

### **8.10.1 VDA Audits - Process and Product**

Prolind uses the VDA standard 6.3.

VDA 6.3-based audits assess the supply potential of prospect suppliers and also current suppliers in a specific type of process, for whom this audit can be used to validate a new type of process, technology, location or new product, and validate maintenance of good operating practices.

### **8.10.2 Audits compliance with the management system IATF 16949**

Prolind uses IATF 16949 as a basis for suppliers who are not certified in this standard and supply to the automotive segment.

These audits are mainly intended to show the supplier's management system and / or manufacturing process compliance and suitability to this standard. This audit will also be used by the supplier as a guidance to get the certification in the IATF 16949 standard.

### **8.11.3 Audit frequency and criteria**

These audits will be performed according to the Purchasing Department Schedule. A complete cycle must be completed every 3 years in all production suppliers of the automotive chain.

**For VDA audits:** Any requirement with a score lower than 10, the supplier must submit an action plan to adapt and meet this requirement.

Suppliers with a "C" grade in this audit must be re-audited within a period of less than one year.

**For IATF audits:** Non-compliances and / or improvement opportunities are introduced through a request for corrective / preventive action - SACP.

In both cases, the action plan must be submitted to the Purchasing department within 12 days and the actions will be monitored, and evidence must be sent to confirm their completion.

### **8.11.4 Audit Prioritization**

The following sequence shall be followed during analysis by the supplier management group:

7. New Suppliers
8. IGF grade (prioritize suppliers with lower grades)
9. Risk Analysis
10. Security Items
11. Suppliers with a "C" grade in the last VDA 6.3 audit
12. Suppliers with frequent and / or recurring PCARs

	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

### 8.11.5 International Suppliers

International suppliers are exempt from auditing as long as they have a customer's assigned letter. Prolind requires these suppliers the maintenance of their certifications and sends non-quality notifications, as well as following up on necessary corrective actions. For suppliers who do not have an assigned letter, second-party audits are scheduled prior to supply.

For these suppliers, Prolind requests self-audit evidence based on the VDA 6.3 standard and this self-audit is taken into account in the ACF note. Suppliers that do not submit such information lose points according to established criteria.

### 8.10.6 Distributors

They are exempt from audits but must ensure the purchase of products from ISO9001 or IATF certified sources and, when requested by Prolind, request from the manufacturer the PPAP of the items to be supplied. No environmental documentation is required.

#### *8.11 Supplier's Performance Reporting*

The supplier's performance will be monitored monthly and made available on Prolind's website. When necessary, the purchasing area will make occasional notifications / alerts.

## 9. WORKSHOP WITH SUPPLIERS - AUTOMOTIVE CHAIN

A workshop with the group of suppliers of the automotive chain may be held on an annual basis to introduce or give out the Supplier Manual, align market perspectives, set performance targets, customer's requirements, significant changes in standards, among other matters relevant to suppliers in this sector.

If there are no relevant changes in the aspects mentioned above, this event can be held every 2 years.

Suppliers who do not join the workshop are similarly instructed through Distance Learning of the subjects covered in these Workshops.

## 10. NON-COMPLIANT PRODUCT

### 10.1 Request for Corrective and Preventive Action and Rework - SACP

For non-compliant batches, a SACP will be sent to the supplier by the Quality department, and answers should be submitted according to the deadline below:

- Containment Action: 24 hours
- Corrective Action: 7 calendar days

Prolind may pay a technical visit to assess the actions planned in the SACP.



In case of recurrence, Prolind may carry out a technical visit / audit to evaluate the process of the item in question.

**Note:** If requested, the supplier must send team to select and / or rework at Prolind's plant. If the supplier does not send a team, Prolind reserves the right to carry out the rework or selection and charge the costs to the supplier.

### **10.2 Cost of Non-Compliant Product**

Prolind shall pass on all non-compliant product costs that have added value **in previous** or subsequent processes.

Non-compliant product costs are related but not restricted to:

- Direct labor
- Indirect labor
- Packaging
- Transport
- Food
- Lodging
- Assembly components / subcomponents
- Functional tests
- Laboratory tests
- Recall Expenses

Prolind will pass on the costs of other items not listed above regarding subsequent processes if they are identified.

## **11. OBJECTIVES AND GOALS**

Prolind intends to develop in its automotive chain suppliers its Quality Management System with the ultimate goal of becoming certified in the IATF16949 Automotive standard. Prolind informs to all its suppliers in the automotive chain the QMS' development objectives and goals, according to the criteria described below:

- For suppliers who do not have the ISO 9001 certification, their initial purpose is get the ISO 9001 certification, with the ultimate objective to get the IATF16949 certification.

	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

- For suppliers who have the ISO 9001 certification, their initial goal is to maintain the certification and also to meet the IATF16949 specific requirements according to the criteria evaluated and established by a Prolind multidisciplinary team. These criteria are based on risk analysis, audit history and IGF score, with the ultimate goal to get the IATF16949 certification.
- For suppliers who are already IATF certificated, their initial and ultimate objective is to maintain the certification.

Prolind's suppliers must also meet the goals and objectives listed below:

### Objectives

- Meeting deadlines
- Meeting specified product quality
- Quality System in compliance
- Action plans to eliminate product non-compliance

### Goals

- Automotive suppliers, > 80 score in the VDA audit
- minimum 82 points in the IGF for automotive suppliers and 70 points for non-automotive

To achieve these goals, Prolind recommends suppliers to monitor their manufacturing process and encourages continuous improvement.

#### 11.1 Manufacturing Process Monitoring

The supplier must monitor its manufacturing process performance by using graphs, applicable indicators such as productivity, lead time, etc. This monitoring will be checked during process audits performed by Prolind, when necessary.

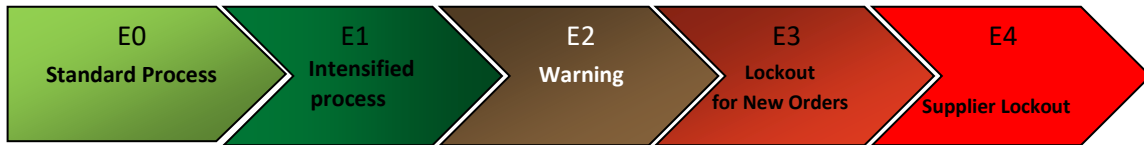
#### 11.2 Continuous Improvement

The supplier shall use and improve fault-prevention methods such as:

- Failure Mode and Effect Analysis (FMEA)
- Statistical process control (SPC)
- Problem solving Methods, etc.

## 12. SUPPLIERS' ESCALATION PROCESS

Prolind's escalation process for raw material suppliers and outsourced services.



### ◆ Inspection 100% / N1 Classification

- At the client's
- At the supplier's
- Quality Meeting
  - At the client's
  - At the supplier's
  - Inspection 100% / N2 Classification
    - External Provider
    - Action Plan
      - Process Audit
        - Temporary lockout for new orders
          - Lockout for new orders

### 12.1 Escalation Levels

#### 12.1.1 Escalation level E0 - Standard Process

In the standard process (Escalation level E0), supplies are inspected by Prolind according to internal systematics, through normal processing on receipt, and rejected in case of deviations from the specification.

After a rejection, the Quality department requests from the supplier through the SACP, 100% inspection control over the next 3 supplies. This request applies to the feature and the rejected product.

#### 12.1.2 Escalation level E1 - Intensified Process

If quality problems caused by the supplier build up, Prolind may set more stringent requirements to inspect products at the suppliers. The Quality Department sets the escalation level E1 and formally informs the supplier's management on these conditions through a status report.

	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

If the supplier, after the appropriate corrective actions, has not had further rejects for a period of time established by Prolind, the grading level goes from E1 to E0 and it is communicated through a status report.

### **12.1.3 Escalation level E2 - Warning**

If during the time that the supplier is classified at escalation level E1 more quality issues are identified, Prolind can increase the escalation level. To this end, the Quality Department sets escalation level E2 and informs the supplier's management formally through a status report.

In case of particularly critical non-compliances, level E2 can be set without prior classification in E1.

If the supplier, after the appropriate corrective actions, has not had further rejects for a period of time established by Prolind, and has met the additional conditions, the escalation level goes from E2 to E1 and is formally communicated through a status report.

### **12.1.4 Escalation level E3 - Temporary Lockout for New Orders**

If all activities do not lead to a clear improvement in quality, or if the escalation E2 period gets too long (more than 6 months), the Quality department temporarily blocks the supplier for new projects / products orders, communicating internally the supplier's status.

The Quality Department formally communicates the lockout to the supplier's management through a status report, which also sets the criteria to be met for the suspension of the Temporary Lockout for New Orders.

Other reasons for issuing the Temporary Lockout for New Orders may be:

- The quality management system certification has been expired for more than six months or is invalid
- Poor supplier cooperation in corrective actions (audits, complaints);
- Low reliability of supply
- Grade below "B" in the VDA audit

The "Temporary Blockade for New Orders" status is withdrawn only after the Quality checks the effectiveness of the corrective actions, formally communicating the supplier through a status report.

**Note:** In the case of approval audits, grade E3 can be set without prior classification in E1 and E2.

### **12.1.5 Escalation level E4 - Disqualification**

If even with Prolind's support, the significant quality improvement or the conditions set are not met, the supplier is permanently excluded from new business and the supplier is changed as soon as possible.

Note: Other actions may be established as agreed between the Quality and Purchasing Departments.

## **12.2 Conditions**

### **12.2.1 Level 1 Controlled Shipment**

Level 1 controlled shipment (N1) means that the supplier, in addition to the normal scope of inspection, must perform a 100% inspection prior to each delivery to Prolind on established material total and features.

These, as well as the documentation requirements, are communicated by Prolind to the supplier in the status report.

The products inspected as well as their packaging are marked in a special way. The type and content of the marking must be outlined together with Prolind.

### **12.2.2 Level 2 Controlled Shipment**

Level 2 Controlled Shipment (N2) means that the supplier, in addition to the normal scope of inspection, must commission an external service provider to perform a 100% inspection prior to each delivery to Prolind established material total and features.

These, as well as the documentation requirements, are communicated by Prolind to the supplier in the status report.

The supplier must prepare a working instruction for the external service provider, which must be previously approved by Prolind. The supplier is responsible for the correct execution of the inspection, for the documentation of the results and for the quality of the products supplied.

The products inspected as well as their packaging are marked in a special way. The type and content of the marking must be outlined together with Prolind.

## **13. SERVICE PROVIDERS INTEGRATION**

- Not applicable for international suppliers

## **14. IDENTIFICATION, PRESERVATION AND PACKAGING**

### **14.1 Tags**

	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

Unless otherwise specified, the product or part supplied must be identified with the following information:

- Product description
- Supplier's name
- Prolind's product or part code
- Expiry date (if any) must be legible and prominent
- Batch number
- Total number

#### **14.2 Customer Owned Products: Tooling, Equipment and Products.**

Products supplied by Prolind and / or customers (products, tools, test media, packaging, transport) must: be tagged as "Prolind's Property"; easily accessible and well maintained.

For tools owned by the end customer, the identification must be as agreed with Prolind. The supplier is responsible for checking, storing, transporting, handling, preserving the quality (expiry date) and identifying the property.

#### **14.3 Packaging**

**The packaging must meet Prolind's customers' needs for each product and / or specifications, and during the development process the supplier must agree with Prolind on the type of packaging to be used.**

All packaging sent to Prolind must have unambiguous identification, thus avoiding failure to track batches. It is the supplier's responsibility to remove all identifications from the returnable boxes (wood, plastic, pallets and etc.) and these packages must contain only the unambiguous identification.

**Note:** If the packaging has an invalid identification, the Quality Department will formalize the non-compliance through a non-compliance report (SACP) and if the supplier does not send a team to correct the issue, Prolind reserves the right to charge the costs to the supplier.

### **15. CONFLICT ZONE MINERALS**

Prolind is concerned with the origin of the minerals used in the manufacture of Aluminum. These minerals should not be obtained from countries considered as conflict zones.

### **16. CERTIFICATION UPDATE**

	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

It is the supplier's responsibility to keep Prolind updated on its Quality, Safety and Environmental System certification upgrades. After the certificates' expiration date, if Prolind has not received the updated certificates, they will be considered invalid.

### **17. CHANGE IN PRODUCT SPECIFICATION AND / OR APPROVED PROCESS**

Changes in manufacturing process, product design, components, packaging, contractors or change in the manufacturing site of previously approved products shall follow the recommendations of the most recent edition of the PPAP Manual and / or as established by Prolind.

No technical change is allowed without Prolind's prior consent.

The supplier must report any changes in the approved manufacturing process.

### **18. GENERAL SUPPLY CONDITIONS**

Prolind hereby establishes all conditions and regulates the supply rules in accordance with Annex I.



	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

### 19. MANUAL'S ACKNOWLEDGEMENT PROTOCOL

The Supplier Manual herein sets all the supply requirements and rules for Prolind.

We emphasize that your acknowledgement regarding these requirements is mandatory. The protocol should be signed and submitted to Prolind's Purchasing and Quality Departments. It is worth emphasizing that the requirement of signing commitment terms is the usual market practice and required by our main customers as a mandatory requirement. Prolind has always met all its customers' requirements, so it could not avoid covering this requirement throughout its supply chain. We request your acknowledgment by filling in the following fields.

We have received the Supplier Manual (Revision 09 - MAR / 2019) and confirmed there are no doubts. We hereby declare to be in full agreement with the requirements and with its effective date, eliminating any previous edition.

Supplier: \_\_\_\_\_

Person in Charge: \_\_\_\_\_

Dept./Position: \_\_\_\_\_

Phone: \_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Signature: \_\_\_\_\_

Comments: \_\_\_\_\_

**Send this scanned page to Purchasing ([suprimentos@prolind.com.br](mailto:suprimentos@prolind.com.br)) and Quality Departments ([qualidade@prolind.com.br](mailto:qualidade@prolind.com.br)).**



	<b>INTEGRATED MANAGEMENT SYSTEM</b>	<b>REV-09</b>
	<b>SUPPLIER MANUAL</b>	<b>MAR/2019</b>

**20. PROTOCOL ON PRODUCT SAFETY RESPONSIBILITY**

We have received the Suppliers Manual (**Revision 09 - MAR / 2019**) and confirmed there are no doubts. Also, as a requirement, we have appointed a person in charge for product safety, we state their name, position and signature below:

Supplier: \_\_\_\_\_

Person in charge for product safety: \_\_\_\_\_

Position: \_\_\_\_\_

Signature: \_\_\_\_\_

Phone: \_\_\_\_\_

Date: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Comments: \_\_\_\_\_

**Send this scanned page to Purchasing ([suprimentos@prolind.com.br](mailto:suprimentos@prolind.com.br)) and Quality Departments ([qualidade@prolind.com.br](mailto:qualidade@prolind.com.br)).**